



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 89

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
ASSESSORIA DA MESA .....	1598
ADVOCACIA GERAL .....	1622
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	1623
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE .....	1633

### TAQUIGRAFIA

#### 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 15 de Maio de 2018

Presidência do Sr.  
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.  
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 18 horas e 26 minutos é aberta a Sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtón Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Herminio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (MDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Geraldo da Rondônia (PHS), Lázinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 26ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Peço a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI 960/18 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e por anulação, até o montante de R\$ 7.570.730,30, em favor das Unidades Orçamentárias: FRBL, FUNDIMPER, FUNRESPOL e FUMRESPOM.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Votação da Redação Final, portanto, ao Projeto de Lei 960/18. O projeto está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Não há mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

Solicitar aos Senhores Deputados para que venham ao Plenário, nós temos mais um Veto para ser apreciado; nós precisamos de 13 Deputados.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos o Veto Parcial 053/18 do Poder Executivo.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 27 minutos)

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz  
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 9ª LEGISLATURA**

**Em 15 de Maio de 2018**

**Presidência do Sr.  
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.  
LEBRÃO - 1º Secretário**

**(Às 18 horas e 28 minutos é aberta a Sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP) e Rosângela Donadon (MDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Cleiton Roque (PSB), Lazineiro da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 27ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Peço a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – VETO PARCIAL 053/18 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 93. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 207/18, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão. O presente Veto Parcial nº 053/18 encontra-se sem parecer. Pedir ao Deputado Adelino Follador, que emita parecer pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Poder Executivo, Mensagem 93, Veto Parcial do Projeto de Lei Complementar nº 207/18, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Relator, qual é o Veto Parcial nessa Lei para a gente entender. Eu queria que o senhor fizesse a

leitura. Qual é a parte que foi vetada pelo Governador? Até para eu entender.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Foi vetada o anexo I e o anexo II.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Anexo I e anexo II?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – É.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Isso é o quê?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Então, foi vetado, e aí, me deixa ler aqui.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – O que traz esse anexo?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Na verdade o Governo perdeu o prazo para publicação, e aí há necessidade do próprio Governo vetar o Projeto.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu acho um absurdo, à gente ouviu atentamente vários Deputados falando, eu estou discutido o Projeto. Eu sinceramente; por esperar que o Daniel Pereira, o então Governador do Estado de Rondônia, deveria mostrar a sua capacidade de gestão, de atuação parlamentar, foi Deputado Estadual, foi Deputado Federal, mas infelizmente Deputado Ezequiel Junior, Presidente agora nesse exato momento, mostra que não tem coragem de ir para o enfrentamento até numa discussão de uma Lei. Ora! Sabe-se que um Projeto de Lei, tem data, tem data limite por questões de ano eleitoral, sabe que existe, ele é formado em Direito e ele não tem, agora vir com essa situação de vetar o Projeto, o anexo e colocar essa responsabilidade pelo crivo da Assembleia, pasmem senhores, a gente está assumindo todo momento à condição de governar o Governo do Estado de Rondônia. Eu espero, assim como está sendo falada a situação do cumprimento dos acordos que foram feitos com os remanescentes, eu espero que o mínimo que ele faça é ter condições de falar sim ou não, porque aí cabe a estes que se encontram prejudicados, que ao meu olhar já sofreram dano moral, já sofreram dano material, recorrer à justiça com toda documentação pertinente e provocar a justiça, que eu tenho certeza que esta irá se manifestar de uma forma coerente, de uma forma de coragem. Porque o Governo, o PSB infelizmente vem com aquela balela: “Ah! Não era eu, não era que estava no Governo, era o Governador Confúcio”. Eu estou vendo Deputado Hermínio, que o Governador Confúcio, foi muito mais homem de coragem do que o Governo Daniel Pereira, e aqui eu tenho o meu registro aqui nesse exato momento, nesse Projeto de Lei e demais Projetos, infelizmente o Governador Daniel Pereira, não, não veio, aquilo que foi propagado, aquilo que foi falado infelizmente ele vai só cumprir tabela, e quem vai administrar, tenha certeza, o Governo, parece-me que vai ser a Assembleia. Porque para aprovar Projeto balela, para aprovar Projeto fanto, aprovar Projotinho velho besta desse que a gente está aprovando tudo bem, agora quando vai com uma pauta que tem que ele vir assumir a responsabilidade de sancionar ou vetar, ele fica jogando a responsabilidade pela Assembleia. Era isso que eu queria falar, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Eu só queria dizer Deputado Jesuíno, o seguinte: se o cara conseguir ser pior do que o Confúcio, nós estamos lascados. Mas, eu queria dizer, Líder, o

seguinte: primeiro a Procuradoria do Estado continua a mesma, aquele Procurador lá, aquele cara..., eu não posso mais falar aqui que as pessoas ficam gritando aqui atrás de mim, é complicado, aí já dá uma dor de cabeça danada.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Nesse momento, passe a procuração da liderança do PMDB para o Deputado Jesuíno.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Eu só quero dizer o seguinte: primeiro tudo isso, Deputado Jesuíno, quem criou foi o Governo anterior, que não mandou o Projeto dos trabalhadores do DETRAN e do DER, há meses e deixou para mandar no último dia, porque nós estávamos aqui esperando, fazendo pressão para vir, eles falando que a data era dia 10. Quem falou que a data era dia 10, foi o Procurador Geral, como é o nome daquele...?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Juraci.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Juraci, aquele Juraci, aquele cara é irresponsável, irresponsável, é metido à besta. E ele fez isso de propósito, ele sabia que era dia 07, mas, falou para nós que era dia 10, ele que criou a confusão. Agora infelizmente o Daniel, ficou no meio do fogo cruzado e está aceitando tudo. O Daniel tem que dizer que pegou esse Estado quebrado, bagunçado em todos os sentidos.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Entrega a chave então, então ele tem que ter coragem de falar: “eu não tenho condições, entrega para quem tem capacidade”.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Não, ele está errando...

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Deputados, Deputado Hermínio, Deputado Jesuíno...

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Eu estou discutindo o projeto, eu estou discutindo a questão aí...

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente só para a gente...

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Não, nós não terminamos de falar não, Deputado Jean...

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está sendo feita a discussão do projeto antes da hora, o Deputado Adelino estava se encaminhando para a tribuna para emitir o parecer, a hora da discussão do projeto é depois.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Só para eu concluir aqui Presidente? Só para concluir, o problema quando é para falar de Confúcio, quando for para puxar o saco de Confúcio você pode falar uma hora aqui, que todo mundo não diz nada, agora se for para a gente falar a verdade aqui às pessoas já ficam atrapalhando a fala da gente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Não, mas vai ter o espaço para discutir o projeto, Deputado, agora é hora do parecer, depois vamos discutir o parecer e discutir o projeto.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Deputado Jesuíno, isso é fruto dessa Procuradoria que nunca respeitou esta Casa, essa Procuradoria do Estado, esse de tal de..., como é o nome do elemento? Esse Juraci nunca respeitou esta Casa, e nem respeita

o Governo. Eu se fosse o Governador aquele cara não ficava um minuto na Procuradoria do Estado, eu dava a conta na hora, mandava embora, como muitos outros que têm aí na estrutura do Estado, incompetentes, pessoas que não querem o bem do Estado e que não respeitam esta Casa. Por que ele nunca respeitou esta Casa.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Deputado Adelino, o parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Como já foi discutido aqui, nós somos de parecer pela rejeição do Veto, por que nós temos aqui, hoje está aqui o Sindicato do DER presente e não tem a mínima condição esse projeto se for rejeitado, se for acatar o Veto praticamente inviabiliza o DER.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, mas qual é o anexo?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – O anexo I e II, aqueles 20% que nós colocamos era de 50, passou para 20, e esse aqui: fica fixado o percentual mínimo de 20% nos cargos comissionados....

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Ele está reduzindo.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Do Departamento Estadual de Rodagens e Infraestrutura também....

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - O que foi que ele vetou, gente?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - O organograma também que é o anexo I do Projeto de Lei também da Lei Complementar, aonde cita também toda a tabela aqui. Então essa aqui é a questão da estrutura que precisa o DER agora, nós estamos num período acabando a chuva; esse pessoal tem que trabalhar, o Tribunal de Contas questionou todos os CDS, tem que ser demitido, eu acho que já foram demitidos, se não foi, é obrigado a demitir e precisa dessa estrutura para poder funcionar o DER no Estado de Rondônia. Então nós somos pela rejeição do Veto pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu queria que o Líder..., está em discussão?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Eu vou colocar em discussão ainda, não está não, eu vou colocar ainda.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Coloque em discussão, por favor.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** - Parecer emitido pela rejeição ao Veto emitido pelo Deputado Adelino Follador pelas Comissões Pertinentes, o Veto está em discussão.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Obrigado. Eu queria que o Líder do Governo justificasse os motivos da Procuradoria do Estado pelo Veto, pela manutenção do Veto desses artigos que foram emendados nesta Lei, por gentileza.

**O SR. LAERTE GOMES** – Bom, primeiro nobre Deputado o parecer do Relator é pela rejeição do Veto, e nós orientamos os nobres colegas a seguir o parecer do Relator.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu pedi para Vossa Excelência ...

**O SR. LAERTE GOMES** – Presidente, o senhor tem que me facultar a palavra...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, eu pedir para..., é Questão de Ordem, ele está com o projeto na mão e não vai ler? Eu vou pedir...

**O SR. LAERTE GOMES** – Eu comecei a falar agora; primeiro esse projeto que veio do Poder Executivo, que foi uma luta dos servidores do DER chegou aqui nesta Casa no dia 10 de maio, sendo que o prazo final para a votação seria dia 11, foi votada essa matéria, Deputado Jesuíno, foi votada essa matéria no dia 10, o Presidente da Assembleia sancionou no dia 10, só que chegou na DITEL, no Governo dia 12, com o prazo vencido. Isso, autografou dia 10, chegou dia 12, isto é uma decisão de um processo do Tribunal de Contas, aonde o Tribunal de Contas julgou que o DER teria que extinguir todas os CDS que não fossem afins de assessoramento e chefia, todos. É o que a Lei diz, sob pena de multa de vinte e cinco mil reais, se não me falha a memória, ao Diretor do DER, ou por nomeação, eu acho que é por nomeação. O projeto chegou a esta Casa, só que como mexeu no organograma criando os cargos, mesmo não tendo impacto financeiro, que foi feito um reajuste dentro do que extinguiu criou, mas, mexeu no organograma do DER. O que o Governo fez? O Governo, pelo prazo ter expirado, o Governo vetou a própria matéria e vetou também uma emenda aonde o Tribunal de Contas orientou que no seu voto, determinou que fosse 50% dos cargos de comissão fossem transformados em FG para os servidores. E esta Casa diminuiu, fez uma emenda colocando 20%. Então o Governo acabou vetando essas matérias. Então, senhor Presidente, o que nós entendemos? Nós derrubando o veto aqui, está aqui o Chicola, o Presidente do sindicato, o pessoal do sindicato, nós derrubando o veto vai ficar a critério do Governador do Estado implantar ou não, aí é problema do Governo do Estado, a parte da Assembleia, Deputado Jean, ela está fazendo, nós estamos derrubando o veto do Governo, agora o Governo implementa o plano se ele quiser ou não, é uma discussão do sindicato com o Governo. Nós entendemos que a parte desta Casa seria derrubar o veto e este projeto voltar ao Governo, aí eles vão encontrar lá a legalidade de se implementar agora devido ao período eleitoral ou não, Chicola. Agora nós para o Governo ter a sua oportunidade de discutir essa matéria com a Procuradoria Geral do Estado se pode implementar ou não precisa se derrubar o veto, se não o DER não vai funcionar, se não o DER não funciona. Então esse o encaminhamento, é nós derrubarmos o veto do Governo.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Não, o DER já não está funcionando há muito tempo.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Continua em discussão o parecer.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** - Só para dizer, Jesuíno, que se o Governo cometeu qualquer tipo de erro com negócio de prazo já está cometido o crime, não tem mais salvação não, ele agora tem que justificar e dizer que não tem crime nenhum, ele tem que justificar que não tem crime nenhum.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, eu queria só, Deputado, só para a gente fazer essa matéria andar, vamos dar o parecer, votar o parecer da questão sobre a rejeição e em seguida

a gente abre a discussão do projeto, aí entra no mérito, o Deputado Hermínio fala o que quiser, aí começa a votação.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, Deputado Jean, mas, não cabe vistas no projeto de veto.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Tudo bem, a gente já vai votando Deputado, já vai votando.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu queria só, em dois momentos a gente vai fazer a mesma coisa, deixa eu só acrescentar uma disposição, o seguinte, o Governador não vetou na sua totalidade, ele vetou parcialmente e aí eu fico vendo, é por isso que eu pedi para explicar, para deixar bem explicado aos nobres Pares que a lei na sua essência está sim vigorando, então cabe a gente rejeitar o veto, não tem um motivo para a gente manter o veto do Governador. Esses artigos ora aplicados, ora colocados, acrescentados; nada vai prejudicar no nosso olhar a discussão, ou seja, o encaminhamento da propositura. Então por esse motivo eu acompanho o eminente Relator Deputado Adelino Follador pela rejeição do veto.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o parecer pela rejeição ao Veto Parcial nº 053, emitido pelo Deputado Adelino Follador.

**O SR. LEBRÃO** – Oriente a Bancada do MDB a votar NÃO, e vamos agilizar a votação do projeto.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o parecer pela rejeição do veto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Está em discussão e votação o veto. Vamos discutindo e votando o Veto Parcial.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Vai acelerando o processo, e agora se discute à vontade aqui. Eu só queria fazer pronunciamento em cima do que o Deputado Hermínio falou, seria de falta de consideração e ingratidão da minha parte e de outros Deputados ouvir o Deputado Hermínio, respeito V.Ex<sup>a</sup>, tenho carinho, hoje pela manhã estava lembrando que desde o primeiro momento que eu entrei para a vida pública estou ao seu lado, desde a Câmara de Vereadores até aqui a Assembleia Legislativa, mas, a gente discorda de algumas coisas e assim é o caminho, eu discordo de que o Dr. Juraci, Procurador Geral deste Estado, é uma pessoa que não tem consideração com esta Casa, discordo plenamente, acho o Dr. Juraci uma pessoa equilibrada, de postura e que em todo momento defendeu o Estado de Rondônia e respeitou os demais Poderes. Quero aqui também dizer que às vezes a falta de conhecimento nos faz cometer alguns equívocos e injustiças no ato de nossas falas e V.Ex<sup>a</sup> foi infelizmente, o senhor foi infeliz no ato de sua fala ao dizer que o nosso Governo do Estado está quebrado, o Governo do Estado pelo contrário, o Governo do Estado cumpre a sua agenda de compromissos, o Governador Confúcio Moura é o segundo no Brasil, Governador a cumprir, que mais cumpriu os compromissos de campanha, é um governante que passou a faixa deixando o Estado com contas em dia, com recurso em caixa, então não dá para a gente chegar aqui e desfazer o que o ex-governador Confúcio deixou neste Estado. Então quero aqui dizer, V.Ex<sup>a</sup> tem todo direito de dizer, mas, o equívoco infelizmente nos faz cometer ga-

fes e o senhor cometeu uma gafe ao dizer que o Estado de Rondônia está quebrado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Eu quero discutir o projeto, só para discutir o projeto dizer o seguinte, só para V.Exª vê o tanto que essa Procuradoria é tão irresponsável e incompetente, Deputado Jesuíno, que ele veta o projeto parcial, se o projeto está fora de prazo, ele está todo nulo, então porque ele não vetou o projeto todo? Quer dizer que uma parte do projeto, alguns parágrafos e artigos do projeto foram dentro do prazo e o outro não? Rapaz, essa Procuradoria é uma vergonha, Deputado Jean, esse Procurador Geral é uma vergonha para este Estado, e não respeita esta Casa. O que é que V. Exª acha de um Estado que o servidor da CAERD está há cinco meses sem receber, ele está o quê? Ou ele está quebrado ou ele é velhaco. Como é que fica cinco meses sem pagar o salário dos trabalhadores? Ai, Deputado Jean, V. Exª, tudo bem, pode defender, V. Exª tem motivo para defender o governo, mas, eu discordo também, te respeito demais, gosto demais de V. Exª, mas, não concordo também com V.Exª, principalmente quando V.Exª defende o governo. E pedir, nós temos que derrubar o Veto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Proclamando o resultado, então. Com 14 votos contrários está rejeitado o Veto Parcial 053/18. Vai ao Expediente.

Encerrada, portanto, a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Presidente, infelizmente a gente está fazendo esse tipo de discurso depois que encerram as votações. São 18h48min, pelo tardar da hora, infelizmente a gente vai fazer discurso só para a gente mesmo e para os internautas que estão no facebook.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Eu estava inscrito, até abri mão da minha fala, mas, se o senhor quiser falar, Deputado Jesuíno.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, eu queria só, eu vou usar cinco minutos, referente à...

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Fique à vontade. O Deputado Jesuíno vai utilizar a palavra, neste momento, na tribuna. Peço aos demais Deputados que permaneçam no plenário, em respeito a este atuante Deputado.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Questão de Ordem, senhor Presidente. Essa foi uma decisão, Deputado Jesuíno, que eu acho que equivocadamente deixar depois da votação você subir à tribuna para falar de assunto pertinente ao Estado de Rondônia. E a maioria dos Deputados não fica aqui e com toda razão, porque a tribuna também se esvazia, você vai falar para quem? Você vai falar se for a hora, tema Hora do Brasil, que você vai lá na tribuna falar sozinho, depois sai na Hora do Brasil. Então eu acredito que tem que voltar a mesma circunstância que era antes. Iniciar a Sessão, usar a nossa tribuna e depois iniciar a votação. Não do jeito que está sendo feito, nós vamos ficar para o final e para o final nós vamos falar para um plenário vazio e também para os Deputados, porque a maioria não fica, fica um ou dois só aqui. Então eu faço esse apelo a todos os Deputados, para voltarmos como antes, iniciasse os nossos trabalhos depois das Comunicações do Grande Expediente. Ai sim, votação e depois Comunicações de Lideranças.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Nós precisamos, na realidade, Deputado Jesuíno, cumprir o Regimento. Entre uma Extraordinária e outra, nós ficamos mais de meia hora aqui, discutindo um assunto fora de Sessão.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Assuntos pertinentes à matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Assunto importante, mas fora da Sessão. Então, se a gente cumprisse o Regimento...

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – E isso precisa ser feito quando você utiliza a tribuna, com o seu tempo que está previsto no Regimento desta Casa. E aí, Presidente, neste momento, o Deputado Jesuíno Boabaid vai se pronunciar aqui, daqui a pouco vai ficar só V.Exª e ele falando. Não tem nem uma pessoa para dar aparte para poder corroborar mais com o seu discurso, Deputado Jesuíno Boabaid. Na próxima reunião vamos fazer essa solicitação para que nós voltarmos ao Expediente como era antes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu sou totalmente favorável. O que a maioria aqui deliberar, decidir, eu sou favorável. O problema é que parece que têm uns aqui que não...É complicado.

Em primeiro lugar cumprimentar o Deputado Ezequiel Junior, o qual, hoje, preside neste exato momento os trabalhos da Assembleia Legislativa; a todos os servidores que se encontram na Casa; a todas as pessoas que se encontram nesta galeria. Eu não fiz nem anotações, pontuações quanto ao que eu queria falar. Mas, eu vim hoje na tribuna, comentar sobre um fato que ocorreu em São Paulo, o qual a Polícia Militar, uma policial do sexo feminino reagiu a um assalto e conseguiu, naquele momento, compelir um ato delituoso de um meliante. Esse ato veio na tentativa de cometer um assalto e ela, por ser policial militar, ter o seu porte de arma, estar no estrito cumprimento do dever legal também, ou seja, reagindo, repelindo uma injusta agressão que ali estava ocorrendo,

ela conseguiu efetuar alguns disparos e o meliante... Ela disparou e ainda conseguiu conter o meliante. Ele não conseguiu, no caso, sobreviver à situação do disparo e veio a óbito. Eu quero parabenizar a atitude louvável dessa policial militar do sexo feminino, de São Paulo e a atitude nobre do Governador também, que foi lá e levou um buquê de flores para esta mãe, que para mim também é digno de aplausos. Hoje, no Brasil, estamos vivenciando, nós estamos presenciando ações, constantemente, de meliantes, que matam, que assaltam, que estupram, que fazem todo tipo de atrocidade, arranca cabeça e posta na internet e ainda diz assim: "nós somos o bambambã, somos a facção que comanda tal situação". O Brasil precisa passar por uma reforma geral, não é só uma Reforma Trabalhista, não é uma Reforma Previdenciária, não é uma Reforma Eleitoral, temos que buscar resolver essas questões pontuais no tocante à reforma no Código Penal Militar, Penal Militar, olha só o Militar, Código de Processo Penal, Código Penal, Legislação, no caso de Execução Penal e outras inerentes à questão do cumprimento de penas. Para mim o preso deve cumprir, no mínimo, 60 anos de cadeia, já que não existe a possibilidade de pena de morte, então que cumpra 60 anos sem o direito de regressão. E digo mais, e vou mais, ele ainda deve custear toda alimentação, toda a sua permanência ou estadia nas prisões. Isso eu tinha falado com o Deputado Redano apresentar uma Propositura aqui no Estado de Rondônia para que os presos começassem a pagar a sua alimentação, a sua estadia e aquilo que eles gastam ou dão despesa para o Estado, que a manutenção de um preso mensal passa da soma de R\$ 1.400,00. Então, é um absurdo, o cara mata, sequestra, faz todo o tipo de atrocidade e o Estado ainda tem que manter um indivíduo desses custeando milhões de reais, eu falo milhões no tocante o tanto de preso que nós temos aí nas celas, ou seja, nas prisões, essa é uma questão.

Parabenizar atitude louvável dessa Policial Militar do sexo feminino que defendeu seus filhos, que defendeu as pessoas que ali se encontravam.

**O Sr. Marcelino Tenório** – Deputado, um aparte?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Pois não Deputado.

**O Sr. Marcelino Tenório** – Deputado Jesuíno Boabaid, só para poder colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, esse fato ocorrido lá no Estado de São Paulo, se não me engano, quando aquela policial agiu em defesa, principalmente, ali da sua filha e das demais pessoas presentes ali, e olha que era numa porta de uma escola. O que V. Ex<sup>a</sup> falou Deputado, ela agiu dentro das normas legais, preceitos no Regimento da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Agora, Deputado, o que mais nós estamos percebendo em nosso País é que estão se esquecendo de investimentos na área da educação, um País mais bem educado culturalmente melhor ele vai fazer menos delitos dentro do tempo de sua vida e quando esses delitos a cada dia aumentam, não tem como você construir milhares e milhares de penitenciárias, não vai resolver o problema, infelizmente, está faltando à elite brasileira que está lá em Brasília, onde está o maior recurso, estão dentro do Governo Federal, tomarem essa ciência que tem que investir na educação. E aí daqui uns 10, 15 anos nós poderemos ter um Brasil melhor com menos situações como essa que foi vista. Nós presenciamos também, toda a população brasileira assistiu à morte daquele policial federal aonde aquele preso que teve o indulto do Dia das Mães um dia antes de voltar à prisão resolveu fazer assalto e aí deparou-se com o Policial

Militar, os dois apenados, e, a consequência foi a morte do Policial Federal.

Então, este Brasil precisa que a elite brasileira que se encontra postada em Brasília, é de lá que sai todas as leis para que nós, nos Estados, temos que obedecer, necessita que eles tenham essa capacidade de investimento na área de educação, em todas as suas bases: no ensino fundamental, médio e também na sequência nas Universidades. E não é isso que nós estamos vendo nesse Brasil. Então, infelizmente, Deputado Jesuíno Boabaid, se o próximo Presidente da República não tomar essa providência para que nós colhemos, iremos colher no futuro um Brasil melhor para nossos netos, porque eu já tenho netos, os filhos já estão grandes, infelizmente, vai ser esse Brasil que nós estamos assistindo. Obrigado Deputado e parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Só para somar a sua fala, realmente, porque é com a educação que nós conseguimos modificar ou dá condições para um País melhor, sem educação a gente não consegue, realmente, avançar em um Estado. Mas, o que me causa repulsa é assistir uma notícia também de um serial killer que mostra o crânio de um ser humano e ele assume que matou, assume que matou as pessoas e que fez justiça com as próprias mãos.

Eu quero dizer que, posso falar uma raça dessas, ou seja, uma desgraça dessas, um ser pervertido desse de ser humano, um cara desse ele tem que pegar no mínimo uma prisão, assim como falei, de 60 anos em uma ilha cheia de cobras e tubarão para que se ele tentar escapar, ele vai ser pego pelos tubarões ou por cobras, porque é nisso que eu fico assistindo o Brasil focando em algumas pautas desnecessárias e essas que são de extrema importância para ajustar, passar ao bel prazer. É essa situação que eu vejo que deve ser analisado, que deve ser debatido de uma forma mais ampla e geral ao Congresso Nacional. Eu ainda vou assistir um Presidente de coragem, de peito, que traga realmente uma esperança, uma esperança de mudança, uma esperança de um futuro mais próspero. O que nós assistimos é presidentes que se dizem às vezes de esquerda, chega lá vira de direita, de meia, começa a ter envolvimento em corrupção, desviando recursos para outros países e aí nós, o país Brasil vivenciando essa esculhambação. Dizer também que, como referência aos 706 policiais militares que retornaram para a Folha da União, que foi uma intervenção desta Casa, através do Presidente Maurão e a nossa intervenção e um grupo de Deputados estaduais junto com o Senador Acir e Senador Valdir Raupp, Marinha Raupp e o Lindomar Garçon, nós estivemos lá em Brasília e conseguimos essa intervenção e graças a Deus, eles já retornaram a Folha de Pagamento. Dizer para o Deputado Neidson, que tem ali a total, eu digo, ele fala por Guajará-Mirim, tem condições, Deputado Dr. Neidson, buscar uma intervenção também desta Casa de Leis na busca de quem sabe, o Senador, através do Presidente da República, apresentar um Decreto Legislativo para sustar esse parágrafo ou mesmo chamar ao Presidente da República ali e os demais responsáveis pela Receita, para mudar esse dispositivo. Neste cenário de crise, nesse cenário que nós estamos vivenciando, Guajará-Mirim sofrer essa alteração repentina, vai ocasionar o quê? Desemprego; vai ocasionar o quê? O aumento da banditagem. Eu fico vendo, é cada coisa que nós sofremos no nosso Estado, que se houvesse uma intervenção mais severa, como é que eu posso falar de uma palavra mais tranquila; mais adequada por parte desta Bancada Federal, com certeza esses

casos não iriam ocorrer, não iriam acontecer e não iriam ocorrer. Mas, todavia, ainda tem tempo, eu vejo que esse ano é um ano atípico e quem sabe a pauta aí de Guajará-Mirim que V.Ex<sup>a</sup> vai encabeçar junto com o Presidente Maurão aqui na Assembleia, possa sim ser revestido e Guajará-Mirim não sofrer esse impacto que para nós, eu falo para nós que somos Deputados estaduais, assistirmos isso e não podermos fazer nada, infelizmente é uma situação meio lamentável. E Deputado Adelino Follador, os Deputados que votaram a favor daquela matéria referente às compensações da Lei Complementar nº 102. Senhores, eu acho que todos já viram em alguns sites a divulgação, que Santo Antônio está divulgando aos quatro cantos que está quebrando, que está com uma dívida milionária de 800 milhões e que há uma possibilidade dela entrar em colapso. Senhores quem votou favorável neste projeto votou...

**O Sr. Adelino Follador**- O Deputado Adelino votou contra, não favorável.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu sei, eu estou falando para o senhor, o senhor votou contra. Eu estou falando quem votou favorável...

**O Sr. Adelino Follador** – Ah! Tá.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu não falei do Senhor, eu estou falando quem..., o senhor foi relator da matéria, o senhor foi relator da matéria, nós estivemos acompanhando.

**O Sr. Adelino Follador** – Nós batemos muito, inclusive isso aí Deputado Jesuíno, parabenizar por trazer este assunto e agora só do Joana D'Arc I, II e III foi setecentos milhões a proposta deles e ainda, ainda não indeniza as pessoas que devem ser indenizadas com esse valor. Então, prova que nós tínhamos razão naquele momento de segurar esse projeto, sobrestar ele e fizemos tudo que nós podemos para que não fosse votar e tomara ainda que ele cumpra esse compromisso com os municípios, pelo contrário, vai ficar muito feio para esta Casa, a gente vai lamentar muito e se ele cumprir, mesmo assim vai ser um prejuízo muito grande para Rondônia e aqui, principalmente a região de Porto Velho, Jaci-Paraná, toda região aqui ribeirinha aqui. Com certeza, parabenizar por V. Ex<sup>a</sup> trazer esse assunto e a preocupação é muito grave essa questão de praticamente a falência deles.

**O Sr. Dr. Neidson** – Só um aparte Deputado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Pois não.

**O Sr. Dr. Neidson** – Eu estive também na usina Santo Antônio, fazendo uma visita e lá também me surpreendi com outra situação. O que foi dito aqui na votação do projeto, que seria trinta e sete milhões, como compensação para Jaci-Paraná. Perguntei lá, eles disseram que nunca falaram em trinta e sete milhões; falaram sim em trinta milhões e que seria em obras para o município, para o distrito e que eles tinham indicado algumas obras. Mas, o Vereador Bengala que estava lá; fizeram, montaram uma comissão e não aceitaram as obras que eles tinham proposto e até hoje disse não apresentaram mais nenhuma proposta, ou seja, não se tem aí a segurança que vai ser compensado ou não.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Olha, eu falei desde o início para os Deputados...

**O Sr. Adelino Follador** – Inclusive nós exigimos que eles depositassem judicialmente, porque nós sabíamos que eles iam dar um nó; iam arrumar pretexto para não liberar, para não enrolar. Então, nós até inclusive no dia, nós tínhamos feito acordo com mais de 1.000 pessoas aqui de Jaci-Paraná, junto como Deputado Maurão e ficou acertado que eles tinham que depositar judicialmente e o diretor da Santo Antônio estava junto, assumiu o compromisso, negou todo dia, no dia da reunião negou isso. Então, como ele negou naquela hora, ele pode negar de novo e todo mundo passar vergonha aqui nesta Casa. Isso é lamentável, tomara que ainda que eles consigam, tomara que a justiça tome providência o mais rápido possível nesse julgamento para poder assegurar essas famílias que estão sendo prejudicadas.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Mas, eu quero dizer: que as atas que foram solicitadas por nós através de memorando interno estão em nosso gabinete. Eu estou fazendo todo estudo, vamos ingressar, já até falei com o Deputado Léo Moraes, demais Deputados, para anular a Sessão sim, que houve descumprimento regimental sim da retirada daquele dia, da Sessão anterior que ocorreu aquela votação a qual o Deputado Lebrão pediu que fosse retirada de pauta, e ele desrespeitou sim, falo desrespeitou a parte regimental em não colocar para apreciação da plenária. Eu não vou falar os dispositivos regimentais, mas, nós iremos apresentar já uma ação judicial para anular essa Sessão. Eu também me recordo que falei com o Governador agora Daniel Pereira, ele disse: “Deputado, se ele não cumprir, eu vou mandar um Projeto para revogar”. Então, Governador Daniel Pereira, olhando para o senhor aqui nessa câmara, o senhor pelo menos cumpra com isso, que o senhor encabeçou também essa ação aqui na Assembleia Legislativa junto com o Presidente Maurão e demais Deputados, que foram naquele momento levados a essa propositura de oitenta milhões que seriam divididos, trinta milhões, ou era trinta e sete milhões para Jaci-Paraná.

**O Sr. Adelino Follador** – 81.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – 81 milhões, os demais municípios recebendo cada um, um milhão. E agora não tem data já vem uma falência decretada ou qualquer coisa assim, e a nossa Casa, Deputado Adelino, sinceramente se sofrer uma ação dessas, vai ser vergonhoso para o povo de Rondônia. Por isso que a gente insistiu diversos Deputados, não votem, vamos esperar, vamos ter um dinheiro pelo menos em caixa, vamos fazer um estudo melhor, vamos aguardar os estudos de impactos, mas insistiram, está aí o resultado essa balela dizendo que vai quebrar. E em Santo Antônio, arrecada anualmente parece que é 1 bilhão de reais, como é que você vai quebrar com uma arrecadação dessas de 1 bilhão?

**O Sr. Adelino Follador** – É porque eles estão desviando dinheiro, e agora eles querem que o BNDES altere o cronograma, de eles pagarem o BNDES para tentar pagar a indenização, é tudo balela, é tudo enrolação. Quer dizer, o dinheiro do BNDES, que vai pagar o prejuízo deles. Então, quer dizer, mais dinheiro do público para poder ajudar esse povo, eles estão investindo, estão levando dinheiro embora dando uma de falido para poder pegar mais dinheiro do BNDES, é mais vagabundagem. Então, a nossa preocupação muito séria, se tivesse feito estudo de fato aqui em Rondônia, essas usinas nunca teriam se instalado, porque o ônus é muito maior do que o bônus aqui nessas usinas, esse negócio da energia lá fora a custo, a que

custo? Produzir energia a que custo? Então, é muito séria essa situação.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – E para finalizar Deputado Ezequiel Junior. Gostaria de informar a todos os Deputados que aprovaram semana passada um Projeto de Decreto Legislativo, que sustou em parte a situação da troca do fardamento dos militares. Hoje reuniu todos os coronéis e após intervenção nossa, junto discussão com a Polícia Militar, com a tropa, os pedidos foram acatados em parte e o fardamento, aquele que foi pedido pela tropa, ou seja, para os militares, vai ser atendido, as divisas irão retornar, os bolsos ficaram corretos, então, muita coisa avançou através da nossa intervenção aqui da Assembleia Legislativa, que foi o Decreto Legislativo que sustou os efeitos do Decreto que autorizou a mudança do fardamento pelo Governo passado no caso Governador Confúcio, que foi pedido pelo então na época Comandante Geral Ênedey, esse pedido nosso foi acatado. Então, era mais o que eu queria falar, dizer que eu também comungo do acordo Deputado Ezequiel, se for para fazer a proposta, façamos juntos, essa mudança aí da alteração ou se não respeito o limite de falas, que é cinco, eu vejo aqui dez Deputados falando no Pequeno Expediente. Então, vamos respeitar pelo menos o Regimento, para que possamos falar no momento oportuno e na hora oportuna.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Nós já vimos Deputados nas Breves Comunicações que são cinco minutos sem aparte, ficar vinte minutos na tribuna e dando aparte ainda disfarçada de Questão de Ordem.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Tem que começar a cortar, tem que ter um dispositivo para começar a cortar a fala, porque aí rapidinho vamos, o Presidente, tiver aí tem que cortar.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 16 de maio, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 10 minutos).**

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS  
DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 9ª LEGISLATURA

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN** - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente a **Mensagem nº 71** de 17 de abril de 2018, que "Altera e revoga dispositivo da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, que "Dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, e dá outras providências".

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual, bem como do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- ✓ Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- ✓ Exposição dos motivos;
- ✓ Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;

#### JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo encaminhou à esta Casa de Leis mediante **Mensagem nº 71**, Projeto de Lei com a finalidade de alterar e revogar dispositivo da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, que "Dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, e dá outras providências".

Diante da importância do Projeto de Lei, solicita as informações em epígrafe, com as atribuições do Poder Fiscalizador previsto na Constituição Estadual em seu art. 29, XVIII, XXXVI:

**Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:**

**XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;**

**XXXVI - fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.**

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2018.

Dep. Jesuino Boabaid - PMN

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN** - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente a **Mensagem nº 73** de 17 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a transparência das sessões públicas realizadas no âmbito do procedimentos licitatórios do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual, bem como do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- ✓ Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- ✓ Exposição dos motivos;
- ✓ Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;

#### JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo encaminhou à esta Casa de Leis mediante **Mensagem nº 73/2018**, Projeto de Lei com a finalidade de dispor sobre a transparência das sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios do Estado de Rondônia.

Diante da importância do Projeto de Lei, solicita as informações em epígrafe, com as atribuições do Poder Fiscalizador previsto na Constituição Estadual em seu art. 29, XVIII, XXXVI:

**Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:**

**XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;**

**XXXVI - fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.**



Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2018.  
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN** - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente a **Mensagem nº 76** de 20 de abril de 2018, que "Acrescenta o § 5º ao artigo 12 da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual, bem como do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- ✓ Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- ✓ Exposição dos motivos;
- ✓ Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;

#### JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo encaminhou à esta Casa de Leis mediante **Mensagem nº 76/2018**, Projeto de lei com a finalidade de acrescentar o § 5º ao artigo 12 da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros".

Diante da importância do Projeto de Lei, solicita as informações em epígrafe, com as atribuições do Poder Fiscalizador previsto na Constituição Estadual em seu art. 29, XVIII, XXXVI:

**Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:**

**XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;**

**XXXVI - fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.**

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2018.  
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN** - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente a **Mensagem nº 77** de 20 de abril de 2018, Projeto de Lei com a finalidade de "Alterar o Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 1.038 de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes pra proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual, bem

como do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- ✓ Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- ✓ Exposição dos motivos;
- ✓ Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;

#### JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo encaminhou à esta Casa de Leis mediante **Mensagem nº 77 /2018**, de 17 de abril de 2018, que **Mensagem nº 77** de 20 de abril de 2018, Projeto de Lei com a finalidade de "Alterar o Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 1.038 de 22 de janeiro de 2002, que "Estabelece diretrizes pra proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Diante da importância do Projeto de Lei, solicita as informações em epígrafe, com as atribuições do Poder Fiscalizador previsto na Constituição Estadual em seu art. 29, XVIII, XXXVI:

**Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:**

**XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;**

**XXXVI - fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.**

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2018.  
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

**REQUERIMENTO COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL - SANTA ELINA** - Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de Apurar Denúncia de Ilegalidade e Irregularidades no Funcionamento da Mineradora Santa Elina, Instalada no município de Nova Brasilândia.

A Comissão Temporária Especial com a finalidade de Apurar Denúncia de Ilegalidade e Irregularidades no Funcionamento da Mineradora Santa Elina, Instalada no município de Nova Brasilândia, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2018  
Dep. Herminio Coelho - CTE-MSE

**REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PTB** - Requer a Mesa Diretora, alteração da Sessão Solene, que seria realizada no dia 27 de abril de 2018, às 15h, conforme Requerimento aprovado nº 156/18, para o dia 07 de junho de 2018, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora a ALTERAÇÃO da Sessão Solene, que seria realizada no dia 27 de abril de 2018, às 15h, conforme

Requerimento aprovado nº 156/18, para o dia 07 de junho de 2018, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Através do presente, venho requer a Vossas Excelências a Alteração da data da Sessão Solene que seria realizado no dia 27 de abril de 2018, às 15h, para data acima mencionada.

Tal solicitação dá-se devido os servidores ora homenageados, terem outro compromisso anteriormente agendo para mesma data.

Isto posto, contamos como apoio e voto dos nobres Pares, para aprovação de nossa propositura.

Plenário das deliberações, 23 de abril de 2018

Dep. Leo Moraes - PTB

**REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB** - Requer à Mesa Diretora a alteração do horário já designado para SESSÃO SOLENE de entrega de Medalha do Mérito Legislativo e Voto de Louvor, nos termos dos PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS e REQUERIMENTO nº 162/2017, 228/2018, 229/2018, 230/2018, 231/2018, 232/2018, 233/2018, 234/2018, 235/2018, 236/2018, 237/2018, 238/2018, 239/2018 e Requerimento 1495/2018 já designada para o dia 30 de abril de 2018, às 15h, para o dia 30 de abril de 2018, às 9h no Plenário desta Casa de Leis.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental requer à Mesa Diretora nos termos dos artigos 107, inciso V, c/c 181, inciso III do Regimento Interno, seja alterado o horário para SESSÃO SOLENE de entrega de Medalha de Mérito Legislativo e Voto de Louvor, nos termos dos PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS e REQUERIMENTO nº 162/2017, 228/2018, 229/2018, 230/2018, 231/2018, 232/2018, 233/2018, 234/2018, 235/2018, 236/2018, 237/2018, 238/2018, 239/2018 e Requerimento 1495/2018 já designada para o dia 30 de abril de 2018, às 15h, para o dia 30 de abril de 2018, às 9h no Plenário desta Casa de Leis.

Plenário das deliberações, 17 de abril de 2018

Dep. Edson Martins - PMDB

**PROJETO DE LEI DEPUTADO ROSANGELA DONADON - PDT** - Institui o Programa "Maria da Penha vai à Escola" visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a Lei Maria da Penha.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o programa Maria da Penha vai à Escola, que consiste em ações educativas voltadas à comunidade escolar, contemplando prioritariamente alunos do Ensino Médio nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.

**Art. 2º** A Secretaria de Educação do Estado de Rondônia ficará responsável pela realização das atividades previstas no art. 1º desta Lei, de forma articulada com outros órgãos da Administração Pública Estadual e Programas de Políticas para mulheres, podendo firmar parceria e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas e movimentos sociais, ligados à temáticas da Educação e dos Direitos Humanos.

**Art. 3º** O programa tem como objetivo sensibilizar a comunidade escolar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como propósito:

I - divulgar a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - impulsionar reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

III - contribuir para conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes, professores que compõem a comunidade escolar da importância do respeito aos Direitos Humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando dessa forma, práticas de violência; e

IV - esclarecer sobre a necessidade de efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncia dos casos de violência contra a mulher onde quer que ela ocorra.

**Art. 4º** Na última semana do mês de novembro de cada ano serão intensificadas as atividades educativas como: palestras, debates, seminários, workshops, vídeos e outras formas de recursos, em concordância com o que preceitua a Lei Federal nº 13.421 de 27 de março de 2017.

**Art. 5º** A fiscalização da presente Lei fica a cargo da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A questão da violência conjugal no Brasil ganhou reconhecimento público e entrou na agenda das políticas públicas do País. No entanto, a multiplicidade de medidas adotadas nesse curto espaço e tempo revela dificuldades e limites impostos por este tipo de violência. Através deste Projeto de Lei, oportunizamos o estudo da Lei Maria da Penha analisando os sujeitos passivos e ativos, os pontos polêmicos e as divergências doutrinárias.

O Brasil, num ranking de 84 países, é o sétimo maior em número de feminicídios, contabilizando 4,8 a cada 100 mil mulheres, sendo que mais da metade foi cometido por familiares.

É necessário registrar também que a violência não é marcada apenas pela violência física, mas também pela violência psicológica, sexual, patrimonial e moral, entre outras, que o nosso país atinge grande número de mulheres, as quais vivem estes tipos de agressões no âmbito familiar ou doméstico, em sua maioria, o que dificulta a punição dos agressores.

O Programa "Maria da Penha vai à Escola" é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de escolas públicas do Estado de Rondônia, que tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da violência doméstica.

O programa nasce do contexto atual, no qual se observa a necessidade de programas voltados a este público, tendo em vista que a educação é o melhor meio para prevenção e combate à violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar, ao mesmo tempo em que se constrói uma cultura de paz.

Ao levar o conteúdo da Lei Maria da Penha para as escolas, objetiva-se trabalhar a formação de uma nova consciência com os jovens, a partir de um trabalho educacional de humanização, respeito e informação para torná-los cidadãos com bons comportamentos e verdadeiros agentes transfor-

madores da realidade, pois acreditamos que a escola tem papel fundamental na desconstrução da violência contra a mulher.

Para finalizar, ressaltamos que este tipo de projeto já está sendo aplicado em outros estados como Pernambuco, Rio de Janeiro e Piauí, bem como o Distrito Federal. Entendemos que o Estado de Rondônia deve estar à frente dessa importante atuação preventiva e educativa.

Quanto à constitucionalidade, afirmamos que se trata de uma Política Pública, cuja execução depende de regulamentação a ser, a seu tempo, implementada.

Portanto, apresente este projeto e peça apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2018  
Dep. Rosângela Donadon - PDT

**REQUERIMENTO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS** - Requer à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, informações acerca do andamento dos processos inerentes ao pagamento da PROGRESSÃO (e retroativos), das FÉRIAS EM PECÚNIA (10 DIAS) e do ADICIONAL NOTURNO dos servidores Agentes Penitenciários.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 172 combinado com a alínea "a" do inciso II do artigo 179 do Regimento Interno, por força do inciso XVIII do art. 29 da Constituição Estadual, REQUER à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações acerca do andamento dos processos inerentes ao pagamento da PROGRESSÃO (e retroativos), das FÉRIAS EM PECÚNIA (10 DIAS) e do ADICIONAL NOTURNO dos servidores Agentes Penitenciários.

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Os servidores Agentes Penitenciários através das reuniões realizadas da categoria com o Deputado que o presente subscreve, relataram atrasados no pagamento da Progressões, nesse caso até mesmo o retroativo de Progressões, das Férias em pecúnia, referentes aos 10 (dez) dias que o servidor "vende" ao Estado e do Adicional Noturno daqueles que fazem jus por estrito dever do ofício.

Diante das reclamações e denúncias prestadas pelos servidores que, requeiro à SEJUS as informações objetivas, quanto ao andamento dos processos inerentes ao pagamento das PROGRESSÃO (e retroativo), das FÉRIAS EM PECÚNIA (10 DIA) e do ADICIONAL NOTURNO dos servidores Agentes Penitenciários.

Desta forma, visando melhor entender como vem tratando o caso a SEJUS, que solicito pelo presente e com o apoio dos nobres Deputados, um documento informando as justificativas pelo atraso na concessão do benefício, bem como, das providências a serem adotadas para regularizar tal problemática.

Ainda, que nos seja fornecido uma cópia do Cronograma da Secretaria quanto a normalização da situação exposta.

Plenário das deliberações, 19 de abril de 2018.  
Dep. Anderson do SINGEPERON - PROS

**REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN** - Requer pedido de informações à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

O Deputado que o presente subscreve, requer a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento Interno, pedido de informações consoante segue abaixo:

**a)** Se a Quadra Esportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - Bandeirantes localizada no Distrito de Nova Califórnia, em Porto Velho se encontra funcionando e, em caso positivo desde que dia? E em caso negativo qual motivo?

O presente Requerimento funda-se no exposto dos artigos 178, inciso II, e 179, ambas proferidas pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, consoante abaixo descrito:

**Art. 178** Serão despachados pelo Presidente, ouvida a Mesa, os requerimentos escritos que solicitem:

**II** - informações oficiais;

**Art. 179** Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, (...). (Grifamos).

Cabe mencionar que o celerê Parlamentar Dr. Neidson, não possui informações contundentes sobre o início do funcionamento a quadra esportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - Bandeirantes, localizada em Porto Velho, no Distrito de Nova Califórnia.

Final, o pedido de informações acima tem o cunho apenas de esclarecer toda comunidade residente naquela localidade e em especial aqueles que utilizam a escola Bandeirantes como meio educacional e que se faz de suma importância para todos.

Ante o exposto, Requer pedido de informações supra citadas, no prazo de 10 (dias) dias por ser de urgência, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das deliberações, 23 de abril de 2018.  
Dep. Dr. Neidson - PMN

**REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN** - Requer pedido de informações à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

O Deputado que o presente subscreve, requer a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento Interno, pedido de informações consoante segue abaixo:

**a)** Qual o destino dado aos instrumentos de Banda Marcial, encaminhados pela SEDUC, por intermédio de Emenda Parlamentar do ínclito Deputado Estadual Dr. Neidson, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental **DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA**.

**b)** Em caso positivo e se foram de fato destinados os referidos instrumentos mencionados acima, especificar para onde? quais instrumentos foram destinados e a quantidade, anexando cópia dos documentos entregues, seguida do respectivo protocolo de recebimento.

#### JUSTIFICATIVA

Cabe mencionar que o celerê Parlamentar Dr. Neidson, não possui informações contundentes sobre o início do funcio-

namento a quadra esportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - Bandeirantes, localizada em Porto Velho, no Distrito de Nova Califórnia.

Afinal, o pedido de informações acima tem o cunho apenas de esclarecer toda comunidade residente naquela localidade e em especial aqueles que utilizam a escola Bandeirantes como meio educacional e que se faz de suma importância para todos.

Ante o exposto, Requer pedido de informações supra citadas, no prazo de 10 (dias) dias por ser de urgência, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das deliberações, 23 de abril de 2018.

Dep. Dr. Neidson - PMN

**REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON DO PMN** - Requer seja encaminhado o Voto de Louvor (*in memoriam*) para o senhor ISAAC BENNESBUY.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado Voto de Louvor (*in memoriam*) para o senhor ISAAC BENNESBUY, em razão dos grandes trabalhos que realizou e contribuiu no município de Guajará-Mirim/RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste Requerimento de Voto de Louvor (*in memoriam*), se dá pelo reconhecimento de todo trabalho desenvolvido pelo senhor ISAAC BENNESBUY, no município de Guajará-Mirim - RO.

Cabe informar que ISAAC BENNESBUY, nasceu no dia 17.04.1945, era filho de Ana e Saul Bennesby. Passou sua infância e parte de sua adolescência na Vila de Abunã, cursando por no local o primário, mais precisamente na Escola Presidente Marques. Após em virtude de completar os estudos o senhor ISAAC BENNESBUY se deslocou até a cidade de Manaus, onde passou a residir cursando o ginásio. Posteriormente passou a residir na cidade do Rio de Janeiro, local onde concluiu o curso superior de Engenharia Civil por meio da Universidade Federal do Rio Janeiro.

Consta ainda que o senhor ISAAC BENNESBUY, estagiou enquanto cursava os estudos de engenharia na Construção da Ponte Rio Niterói e na Construtora Veplan. Em 1972 iniciou sua carreira de engenheiro no município de Guajará-Mirim assumindo a diretoria do grupo BENNESBUY do qual é sócio.

Foi casado com a professora Maria Eugênia Montenegro Bennesby, advindo 03 (três) filhos, frutos do relacionamento do casal, que são eles: Rodrigo César, Andrea e Bruno. Posteriormente passou a residir na cidade do Rio de Janeiro, local onde concluiu o curso superior de engenharia civil por meio da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Consta ainda que o senhor (ISSAC BENNESBUY, estagiou enquanto cursava os estudos de engenharia na Construção da Ponte Rio Niterói e na Construtora Veplan. Em 1972 iniciou sua carreira de engenheiro no município de Guajará-Mirim assumindo a diretoria do grupo BENNESBUY do qual é sócio.

Foi casado com a Professora Maria Eugênia Montenegro Bennesby, advindo 03 (três) filhos, frutos do relacionamento do casal, que são eles: Rodrigo Cesar, Andrea e Bruno. Posteriormente casou-se com sua segunda esposa e com ela teve (uma) filha por nome Tamires.

**ISSAC BENNESBUY**, foi Presidente da Associação Comercial de Guajará-Mirim onde permaneceu por três gestões consecutivas. Foi presidente do diretório municipal do Partido Democrático Social (**P.D.S**).

Foi primeiro Prefeito Eleito da Pérola do Mamoré, elegendo-se em 1983 com mandato de 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses. Ressalta-se que no interregno de seu mandato recebeu inúmeras condecorações entre elas:

- Medalha Marechal Rondon, pelo Estado de Rondônia;
- Da Polícia Militar, a sua mais alta condecoração com a "Medalha de Tiradentes";
- Do exército brasileiro, a Medalha de Pacificador que recebeu das mãos do seu Ministro;
- Da Marinha Brasileira que recebeu a Medalha " Amigo da Marinha".
- Recebeu das condecorações inclusive do Governo Boliviano.

Entre as obras de suas primeira gestão que realizou na Prefeitura destacam-se:

- Construção do Primeiro Centro Esportivo da Região Norte;
- 40 km de asfalto na área urbana;
- Compra de uma Patrulha Mecânica;
- Criou os bairros de Santa Luzia, Liberdade, Fátima e Próspero, dotando-os de infraestrutura de escolas, posto de saúde e rede de energia elétrica;
- Quando assumiu a Prefeitura Municipal as escolas possuíam 4.000 (quatro mil vagas, eis que deixou a educação ao término de seu mandato com 14.000 (quatorze) mil vagas.
- Recuperou 27 km da Ferrovia Madeira Mamoré;
- Criou o primeiro centro cultural Dr. José Cardoso Alves;

Sua administração foi marcada pela audácia quando executou obras que não eram de sua responsabilidade, mas fundamentais para o desenvolvimento da cidade, com a pavimentação de um trecho da BR 425 e rede de energia elétrica e água em vários bairros do município.

**ISAAC BENNESBUY**, foi eleito Deputado Estadual em 1990, onde apresentou vários projeto em benefício do Estado, voltando a ser eleito como Prefeito Municipal de Guajará-Mirim nas eleições de 1992.

Com intuito de elevar (*in memoriam*) a história do senhor ISAAC BENNESBUY é que se faz de suma relevância o presente Requerimento de Voto de Louvor, de propositura do ínclito Parlamentar Dr. Neidson e que tem por objetivo agradecer por meio desta Casa Legislativa, todos os trabalhos, dedicação, competência e presteza que o então homenageado realizou no município de Guajará-Mirim, sendo de suma importância e relevância para todos os Guajaramirenses, consoante segue doc. anexo.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres Pares, para a aprovação do Voto de Louvor (*in memoriam*), como forma de agradecimento.

Plenário das deliberações, 19 de abril de 2018

Dep. Dr. Neidson do PMN

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora ADRIANA SOUZA MARQUES.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, a senhora ADRIANA SOUZA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, a senhora **ADRIANA SOUZA MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Adriana Souza Marques, nasceu em 16 de novembro de 1979, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, filha de Izidoro Jose Marques e Nadir Gonzaga de Souza, solteira, residente na rua América do Sul, nº 2556 – Três Marias, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 20 de dezembro de 2006, na patente de soldado, sendo promovido a 3º Sargento por antiguidade no serviço militar em 17 de julho de 2015. Exerce suas funções no OPM Casa Militar, pertencente ao Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidora merecidamente do histórico de medalhas:

1. Medalha Dedicação Policial Militar – 1 Decênio, em 07 de abril de 2017;

2. Medalha Mérito Policial Militar – Academia Sul Brasileira de Medalhística Militar/PR, em 23 de janeiro de 2017;

Contém um história de **ELOGIOS** ao executar suas funções na PM/RO, como:

1. Elogiada em 22 de janeiro de 2018, pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelo dedicado e preciso trabalho desenvolvido na Casa Militar, que se constitui em uma secretaria ligada diretamente ao gabinete do Exmo. Sr. Governador. Profissional altamente gabaritada e inteligente, desempenha fundamental papel no controle do efetivo e elaboração das escalas de serviço;

2. Elogiada pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelos serviços prestados e alto grau de eficácia no cumprimento da missão no fórum de Governadores do Brasil Central, realizado na cidade de Porto Velho nos dias 05 e 06 de outubro de 2017. O fórum contou com a presença dos governadores dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e do Vice-Governador do Maranhão;

3. Elogiada pela abnegação, compromisso e responsabilidade no 40º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, realizado nas dependências do Palácio Novos, na cidade de Porto Velho, que reuniu autoridades do cenário nacional da justiça eleitoral brasileira, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017.

4. Recebeu Elogio pelo Tenente Coronel PM Maurício Marcondes Gualberto, pelo alto grau de profissionalismo e dedicação pelos serviços prestados no 5º Fórum de Governadores do Brasil Central, na cidade de Porto Velho nos dias 06 e 7 outubro de 2016. O fórum contou com a presença de todos os governadores pertencentes ao consórcio dos Estados de Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

5. Elogiada pelos relevantes serviços prestados a Diretoria de Operações, devido ao trabalho desempenhado, destacado grau de profissionalismo, elevada dedicação e conduta apresentada nas atividades diárias, foi elogiada, em várias oportunidades, pelos seus colegas de trabalho e seus superiores. Militar dedicada, não mediu esforços durante o ano de 2011, 2012, 2013 e 2014 para que os trabalhos da Diretoria de Operações fossem concluídos e de forma alguma, atrasassem, abdicando inclusive de horas de descanso;

6. Elogiada em 07 de janeiro de 2013, em face ao exaurimento de mais de um ano, por ter desenvolvido suas atividades de forma brilhante, em cada nível de atribuição, aonde mediante fluência rápida e eficaz de suas atividades conduziram seus trabalhos frente aos percalços ora enfrentados;

7. Elogiada pela Gerência de Segurança da Casa Militar, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao longo de 2011;

8. Elogiada pelo arrojo e afinco com que se dedicou a realização da 1ª ACISO (Ação Cívico Social), nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2011, no Distrito de Jaci Paraná. apesar de grande demanda de público em razão da quantidade de serviço disponibilidade, tudo ocorreu dentro das expectativas, graças ao planejamento e ao controle exercido pelos oficiais e praças desta honrosa instituição;

9. Elogiada pela relevante contribuição prestada ao 1º BPM durante o ano de 2010, em virtude das missões que lhe foram atribuídas por este comando e desenvolvida sempre com denodo e galhardia. policial militar em voga é dona de grande desembaraço profissional, devotamento e iniciativa, a forma resignada com a policial em tela desenvolve suas atividades profissionais, é traço indelével, pois nos dá a certeza de que a missão está sendo cumprida da melhor forma possível;

10. Elogiada em 19 de maio de 2010, pelo secretário chefe Militar, pelo desempenho funcional à frente do isolamento e contenção dos manifestantes nas escadarias deste órgão. Policial Militar dedicado e com grande senso de responsabilidade, cumpriu com energia e perseverança as diretrizes amparadas pela preservação da ordem pública e o bem comum com grande capacidade de trabalhar, desembaraço profissional e espírito do cumprimento do dever, soube fazer cumprir a lei e, sem excesso, conseguiu evitar ao interior do palácio;

11. Elogiada em 25 de novembro de 2009, pelo comandante do 1º BPM pela, abnegação nas diversas seções e serviços que compõe a atividade-meio do batalhão Rondon. A carga de trabalho muitas vezes excessiva, as no fiel cumprimento de prazo e qualidade dos expedientes produzidos exigiam e ainda exige policiais militares preparados e comprometidos com os fins da Corporação.

Por tudo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem aquele que deixa o conforto do seu lar e o aconche-

go da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalhar e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobre Pares, afim de promover justa homenagem ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, a senhora ADRIANA SOUZA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 17 de abril de 2018.  
Dep. CLEITON ROQUE - PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao soldado 1ª classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Jean de Souza do Norte.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Jean de Souza do Norte, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Jean de Souza do Norte, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Jean de Souza do Norte, nasceu em 07 de Fevereiro de 1985, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, filho de José Silva do Norte e Alzira Marcelino de Souza, solteiro, residente na Rua Carlos Reis, nº 9909 – Mariana, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2006, na patente de soldado, sendo promovido a soldado 1ª Classe por antiguidade no serviço militar em 01 de dezembro de 2011. Exerce suas funções na Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico, pertencente ao Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios e medalha pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, contém um histórico de elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:

1 – Medalha Dedicação Policial Militar – 1º Decênio, em 07 de abril de 2017;

2 – Elogiado em 15 de fevereiro de 2016, por dar exemplo de responsabilidade, disposição, pontualidade, zelo pelo serviço policial militar, disciplinado e desembaraçado. Desempenhando todas as funções que lhe são atribuídas, mesmo se privando das horas de folga e do convívio da família, contribuindo para o bom andamento do serviço da Divisão de Material Bélico;

3 – Elogiado em 13 de outubro de 2012, pelos relevantes serviços prestados a Divisão de Material Bélico. Compro-

metido com os bons resultados dos trabalhos desenvolvidos, exerce suas atribuições com elevado sendo de responsabilidade, disciplina e cooperação, não medindo esforços para que o serviço possa ser de melhor qualidade, demonstrando alto grau de profissionalismo;

4 – Elogiado em 31 de março de 2011, pelos relevantes serviços prestados no decorrer do ano de 2010, na Divisão de Material Bélico, exercendo suas atribuições com elevado sendo de responsabilidade e cooperação;

5 – Elogiado em 01 de julho de 2006, pelo desempenho durante atendimento de ocorrência policial.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres Pares, afim de promover justa homenagem ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Jean de Souza do Norte, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2018.  
Dep. Cleiton Roque – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora Ana Paula Leles da Silva.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora Ana Paula Leles da Silva, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, a senhora Ana Paula Leles da Silva, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Ana Paula Leles da Silva, nasceu em 31 de janeiro de 1989, natural de Ariquemes, Estado de Rondônia, filha de Eneias Adolfo da Silva e Margarida Leles da Silva, solteira, residente na avenida dos Imigrantes nº 5850 – Rio Madeira, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2010, na patente de soldado, sendo promovido a 3º Sargento por antiguidade no serviço militar em 17 de julho de 2015. Exerce suas funções no OPM 7º Batalhão de Polícia Militar – Ariquemes, pertencente ao Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia.

**Contém um histórico de elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:**

1 – Elogiada pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelos relevantes serviços prestados e alto grau de eficácia no cumprimento da missão no Fórum de Governadores do Brasil Central, realizado na cidade de Porto Velho nos dias 05 e 06 de outubro de 2017. O fórum contou com a presença dos governadores dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e do vice Governador do Maranhão;

2 – Elogiada em 10 de abril de 2017, pelo Comandante da Guarda do Palácio Rio Madeira, por desenvolver suas atividades inerentes ao Corpo da Guarda da Casa Militar, aonde atua com profissionalismo de forma atenciosa e eficaz, a fim de preservar e restabelecer a ordem pública nas dependências do Complexo Rio Madeira, não medindo esforços em suas atuações para alcançar êxito e o sucesso da missão ora atribuída;

3 – Elogiada pelo Diretor Operacional da Casa Militar, por atuação policial pretérita, ao procedimento de intervenção em ocorrência de roubo à pessoa nas imediações do Palácio Getúlio Vargas, ocorrido no dia 06 de novembro de 2012, durante a execução do serviço de guarda integrado, quando no cumprimento do dever, ao serem solicitados por uma das vítimas de roubo, imediatamente, procederam a uma diligência nas imediações da área de delito, logrando êxito na captura de um dos meliantes, que na ocasião, ao ser abordado, fora encontrado com uma pistola utilizada para coagir as vítimas;

4 – Elogiada em 07 de janeiro de 2013, em face ao exaurimento de mais um ano, por ter desenvolvido suas atividades de forma brilhante, em cada nível de atribuição, aonde mediante fluência rápida e eficaz de suas atitudes conduziram seus trabalhos frente aos percalços ora enfrentados;

5 – Elogiada pela Gerencia de Segurança da Casa Militar, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao longo do ano de 2011;

6 – Elogiada pela Subcomandante da Cia Ind P Tran, por ter durante o período pré-carnaval/2011, demonstrado uma excelente disciplina e preparo profissional durante os eventos que houve necessidade de policiamento, proporcionando segurança aos foliões e fiscalização de trânsito nas imediações desses locais, bem como fluidez do tráfego de veículos e pessoas nas proximidades dos eventos.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres pares, afim de promover justa homenagem ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, a senhora Ana Paula Leles da Silva, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2018.  
Dep. Cleiton Roque – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º**

Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora **Sandra Netto Borges**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora **Sandra Netto Borges**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Deputados,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora Sandra Netto Borges, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Sandra Netto Borges, nasceu em 01 de maio de 1980, natural de Cacoal, Estado de Rondônia, filho de Paulo Netto Borges e Massako Matsumoto Borges, casada, residente na rua do Contorno, nº 4967 – Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 20 de dezembro de 2002, na patente de soldado, sendo promovido a 3º Sargento por antiguidade no serviço militar em 17 de julho de 2015. Exerce suas funções no OPM Casa Militar, pertencentes ao Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidora merecidamente do histórico de medalhas:

1 – Medalha Mérito Policial Militar, em 13 de fevereiro de 2017;

2 – Medalha Mérito Policial Militar – Academia Sul Brasileira de Medalhística Militar/PR, em 23 de janeiro de 2017;

3 – Medalha Dedicção Policial Militar – 1 Decênio, em 21 de abril de 2013;

**Contém um surpreendente histórico de elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:**

1 – Elogiada em 22 de janeiro de 2018, pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelo dedicado e preciso trabalho desenvolvido na Casa Militar, que se constitui em uma secretaria ligada diretamente ao gabinete do Exmo Sr. Governador. Profissional altamente gabaritada e inteligente, desempenha fundamental papel no controle do efetivo e elaboração das escalas de serviço;

2 – Elogiada pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelos serviços prestados e alto grau de eficácia no cumprimento da missão no Fórum de Governadores do Brasil Central, realizado na cidade de Porto Velho nos dias 05 e 06 de outubro de 2017. O fórum contou com a presença dos governadores dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e do vice Presidente do Maranhão;

3 – Elogiada pela abnegação, compromisso e responsabilidade no 40º Encontro do Colégio de Corregedores Eleito-

rais, realizado nas dependências do Palácio Rio Pacaás Novos, na cidade de Porto Velho, que reuniu autoridades do cenário nacional da justiça eleitoral brasileira, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017;

4 – Recebeu elogio pelo Tenente Coronel PM Maurício Marcondes Gualberto, pelo alto grau de profissionalismo e dedicação pelos serviços prestados no 5º Fórum de Governadores do Brasil Central, na cidade de Porto Velho nos dias 06 e 07 de outubro de 2016. O fórum contou com a presença de todos os governadores pertencentes ao consórcio dos Estados de Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

5 – Elogiada pelos relevantes serviços prestados a Diretoria de Operações, devido ao trabalho desempenhado, destacado grau de profissionalismo, elevada dedicação e conduta apresentada nas atividades diárias, foi elogiada, em várias oportunidades, pelos seus colegas de trabalho e seus superiores. Militar dedicada, não mediu esforços durante o ano de 2011, 2012, 2013 e 2014 para que os trabalhos da Diretoria de Operações fossem concluídos e de forma alguma, atrasassem, abdicando inclusive de horas de descanso;

6 – Elogiada em 07 de janeiro de 2013, em face ao exaurimento de mais um ano, por ter desenvolvido suas atividades de forma brilhante, em cada nível de atribuição, aonde mediante fluência rápida e eficaz de suas atitudes conduziram seus trabalhos frente aos percalços ora enfrentados;

7 – Elogiada pela Gerencia de Segurança da Casa Militar, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao longo do ano de 2011;

8 – Elogiada pelo arrojo e afinco com que se dedicou a realização da 1ª ACISO (Ação Cívico Social), nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2011, no Distrito de Jaci Paraná. Apesar da grande demanda de público em razão da quantidade de serviços disponibilizados, tudo ocorreu dentro das expectativas, graças ao planejamento e ao controle exercidos pelos oficiais e praças desta honrosa instituição;

9 – Elogiada pelo excelente policiamento realizado por ocasião das Eleições/2010, 1º e 2º turnos. Apesar de todas as expectativas e peculiaridades da atividade específica, os resultados atingidos foram plenamente satisfatórios, sendo a atuação da Polícia Militar alvo de muitos elogios e agradecimentos, principalmente por parte de autoridades da Justiça Eleitoral;

10 – Elogiada pela relevante contribuição prestada ao 1º BPM durante o ano de 2010, em virtude das missões que lhe foram atribuídas por este comando e desenvolvidas sempre com denodo e galhardia. Policial Militar em voga é dona de grande desembaraço profissional, devotamento e iniciativa, a forma resignada como a policial em tela desenvolve suas atividades profissionais, é traço indelével, pois nos dá a certeza de que a missão está sendo cumprida da melhor forma possível;

11 – Elogiada pelo Comandante do 1º BPM, pelos relevantes serviços prestados, na execução de suas atribuições no serviço administrativo no primeiro quadrimestre de 2010;

12 – Elogiada em 24 de novembro de 2009, pelo Subcomandante da Diretoria de Ensino, pelo elevado espírito profissional, dedicação e compromisso com a excelência no resultado dos serviços prestados pelo 1º BPM à comunidade Portovelhense;

13 – Elogiada pelo entusiasmo, espírito de corpo, paciência e muita dedicação durante o 1º turno das eleições na região conhecida como Baixo Madeira. Policial abnegada, não mediu esforços para bem cumprir a missão, foi fiel a causa e legítima guerreira garantindo a segurança para os ribeirinhos,

das urnas e para os juizes, tal atitude foi reconhecida pela autoridade judiciária;

14 – Elogiada pelo excelente desempenho e profunda dedicação demonstrada na realização da Solenidade do 2º aniversário da Instalação da 2ª Cia P/ 1º BPM, que ocorreu em 17 de agosto de 2006;

15 – Elogiada em 29 de agosto de 2006, pela boa apresentação individual, sempre notada por ocasião das formaturas do Batalhão Rondon, onde abrilhanta a mesma com sua maneira polida, educada e preocupada com sua apresentação, é notada pelo zelo e cuidado com o seu uniforme, desde da cobertura ao coturno;

16 – Elogiada pelo seu senso de disciplina e profissionalismo no policiamento ostensivo no evento denominado Carnaval 2006, no período de 23 a 28 de fevereiro, contribuindo de forma honrosa e meritória ao engrandecimento da Instituição Policial Militar junto à comunidade Portovelhense;

17 – Elogiada pelo empenho e dedicação no cumprimento da missão no evento denominado Expovel, realizado no Parque dos Tanques, do dia 04 a 12 de junho de 2005;

18 – Elogiada pelo excelente desempenho, visando a organização do 1º aniversário e passagem de comando da 2ª Cia PO/1º BPM. Policial dedicada, dinâmica e possuidora de um elevado espírito de cooperação, não mediu esforços em atender ao Comando desta OPM em relação às providências relativas ao cerimonial da solenidade;

19 – Elogiada por ter no dia 16 de novembro de 2004, na prática de educação física, apresentando-se com o uniforme impecável, pois apesar das dificuldades econômicas a policial não mediu esforços para atender as determinações do Comando do Batalhão;

20 – Elogiada em razão do excelente desempenho durante a organização do evento relativo ao dia das crianças, realizado no dia 12 de outubro de 2004, na sede da ASOF;

21 – Elogiada em 02 de agosto de 2004, por ter na função de auxiliar da sargenteação da 1ª Cia P.O, desempenhado de forma exemplar os encargos a ela atribuídos, com seu jeito ímpar de ser, tem demonstrado um alto índice de profissionalismo e dedicação na realização dos trabalhos a ela inerentes;

22 – Elogiada em 20 de maio de 2004, por ocasião da comemoração da criação do Batalhão Rondon, pelos valiosos serviços prestados a esta OPM, que muito contribuiu para o engrandecimento do nome desta conceituada unidade em meio a sociedade local;

23 – Elogiada em 16 de março de 2004, pelo Comandante do 1º BPM, pela maneira inteligente e organizada em que vem auxiliando os trabalhos da 1ª Cia PO com esforço, dedicação e responsabilidade. Policial Militar consciente de seus deveres, sempre exerceu todas as missões que lhe foram atribuídas de forma profissional e responsável;

24 – Elogiada em face da forma brilhante como atuação no Circuito de Atletismo da Polícia Militar de Rondônia, atividade realizada no dia 07 de novembro de 2003, a mesma demonstrou espírito de corpo, disciplina e capacidade de superação, pois ignorando todas as dificuldades provocadas pela falta de treinamento, ou mesmo, em face da inexistência de materiais desportivos adequados, se empenhou na conquista de resultados que contribuíram para a elevação do nome do Batalhão Rondon;

25 – Elogiada em 08 de outubro de 2003, pela maneira inteligente e organizada em que vem auxiliando os trabalhos da 1ª Cia PO. Policial esforçada, dedicada, ao longo da labuta destacou-se brilhantemente, pela forma, rapidez, presteza



como conduz as muitas vezes em exceder o horário de trabalho;

26 – Elogiada pelos relevantes serviços prestados durante os eventos ocorridos em Porto Velho na Operação Carnaval/2003, foi coroada com êxitos, apresentando uma redução de 31% dos índices de ocorrências nos eventos de carnaval, graças a estratégia utilizada, ao efetivo empregado e acima de tudo, pela forma profissional, competente, abnegada e destemida que atuaram os policiais militares durante a execução dos diversos policiamento;

27 – Elogiada em 10 de abril de 2003, pela excelente atuação no policiamento do jogo CFA x Bahia, que durante todo o decorrer do evento se destacou pela postura e composição, e no trato com as pessoas que ali se encontravam, sendo alvo de elogios por parte de superiores e até mesmo de civis que estiveram no local.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres Pares, afim de promover justa homenagem ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, a senhora Sandra Netto Borges, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2018.  
Dep. Cleiton Roque – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor **Ernando dos Santos Coelho**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Ernando dos Santos Coelho, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Ernando dos Santos Coelho, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Ernando dos Santos Coelho, nasceu em 20 de outubro de 1976, natural de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, filho de Sebastião Coelho e Carlinda dos Santos Coelho, casado, residente na rua Piauí, nº 2125 – Morada do Sol, na cidade de Espigão D'Oeste, ingressou na Polícia Militar em 20 de dezembro de 2002, na patente de soldado, sendo promovido a cabo

por antiguidade no serviço militar em 30 de dezembro de 2013. Exerce suas funções no 4º Batalhão de Polícia Militar – Espigão D'Oeste, pertencentes ao Quadro das Praças Combatentes-QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, contém um histórico de elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:

1 – Medalha Dedicção Policial Militar – 1 Decênio, em 20 de abril de 2016;

2 – Elogiado pelo Comandante do 4º Pel Pol Ost/3ª Cia Po Fron/4º BPM, por ter atuado frente a coordenação, orientação e instruções da Polícia Mirim no município de Espigão D'Oeste, durante o ano de 2017, repassando conhecimento aos adolescentes, muitos em condições de vulnerabilidade;

3 – Elogiado por ter atuado coordenando, auxiliando e instruindo durante as instruções do Estágio de Selva da 2ª Turma de Policiais Mirins no município de Espigão D'Oeste, durante o ano de 2017. Profissional dedicado, o qual se manteve disposto a transmitir a melhor experiência aos jovens, mostrando a eles a dificuldade de enfrentar o ambiente hostil de selva, e como lidar com as problemáticas encontradas;

4 – Elogiado em 26 de janeiro de 2018, por ter buscado junto à comunidade de Espigão D'Oeste, em favor da 1ª Turma de Policiais Mirins, refazendo um total de R\$8.700,00, recurso utilizado para realização do evento da aula inaugural e, também ao final do curso para a formatura destes jovens e promissores cidadãos. Ajuda essa da sociedade sem a qual o evento não seria tão bem executado;

5 – Elogiado por ter atuado coordenando, auxiliando e instruindo durante as instruções do Estágio de Selva da 1ª Turma de Policiais Mirins no município de Espigão D'Oeste, nos dias 04 e 05 de março de 2017. Profissional dedicado, que tem buscado repassar seus conhecimentos aos jovens alunos da polícia mirim, ajudando-os a enfrentar as dificuldades do ambiente adverso de selva;

6 – Elogiado em 26 de janeiro de 2018, por ter atuado em favor da corporação buscando apoio junto à comunidade de Espigão D'Oeste, possibilitando que o veículo utilizado pela seção de inteligência fosse concertado, veículo imprescindível no combate ao tráfico de drogas. A dedicação, a confiança e a conduta ilibada deste profissional, tem elevado o nome da briosa polícia militar de Rondônia;

7 – Elogiado em 20 de abril de 2017, por ter atuado de forma singular na coordenação, pelo auxílio e substituição em diversas ocasiões dessa função, profissional dedicado, soube conduzir com maestria a primeira Turma da Polícia Mirim. Militar dedicado que tem atuado na prevenção primária contra as drogas, transmitindo informação as crianças e aos adolescentes em condições vulneráveis;

8 – Elogiado em 16 de janeiro de 2015, por ter demonstrado responsabilidade social ao se voluntariar na realização do evento municipal em comemoração ao dia das crianças. Esteve durante todo o evento realizando brincadeiras, ligadas a educação no trânsito, em parceria com a CIRETRAN, trabalho destacado positivamente por toda a mídia presente no evento, destacando o espírito de abnegação, deixando o convívio de seu lar em um final de semana, e seu senso de responsabilidade com as questões sociais do município;

9 – Moção de Aplauso no dia 27 de agosto de 2005, pelos relevantes serviços prestados ao município. Profissional com elevado grau de coragem e determinação, comprovou ser

possuidor de elevada capacidade técnica e profissionalismo, tirocínio policial e sentimento de dever está firme no nobre propósito de bem servir e proteger nossa sociedade e todas e quaisquer circunstâncias;

10 – Elogiado pelos relevantes serviços prestados ao decorrer do ano de 2011, que de maneira obstinada trouxe a bom termo as inúmeras missões que lhe foi imposta. Não obstante as dificuldades e carência de meios conseguiu obter êxito, aliando um elevado sendo de profissionalismo e abnegação, em prol da comunidade pimentense;

11 – Elogiado pelo elevado grau de coragem e determinação com que se portou no dia 25 de setembro de 2010, quando do atendimento de ocorrência policial, estando de folga do serviço, participava de um efetivo festivo na comunidade 7 de setembro, linha Figueira, quando foi acionado para atender ocorrência em que um indivíduo portando arma de fogo tipo revólver se dirigia de forma agressiva e ameaçadora a um desafeto. De posse das informações não hesitou e solicitou apoio, e de forma cautelosa e se utilizando de técnica necessária, procedeu a abordagem, busca pessoal e imobilização do indivíduo, conseguindo desarmá-lo. Agindo assim, o militar comprovou ser possuidor de elevada capacidade técnica, profissionalismo, tirocínio policial e sentimento do dever;

12 – Elogiado em 11 de junho de 2010, pelo trabalho em equipe quando foi acionado pela central de operações para atender ocorrência de tentativa de homicídio, que o agente após realizar disparo de arma de fogo contra a vítima, empreendeu fuga em uma motocicleta. Esse policial utilizou de inteligência no sentido de localização do agente, passou a diligenciar incansavelmente, percorrendo pelos mais diversos locais, vindo a localizar o agente, ao qual ser indagado admitiu ter praticado o delito;

13 – Elogiado em 12 de fevereiro de 2010, por ter agido de forma compromissada pela causa policial militar, trabalhando com esforço e abnegação em prol da sociedade a qual pertence, quando de serviço de rádio patrulha prendeu o agente e recuperou o veículo motocicleta, produto de furto. Policial corajoso e destemido está sempre disposto a enfrentar o perigo para dar uma resposta positiva a sociedade;

14 – Elogiado em 22 de janeiro de 2010, por mais de um ano de intenso trabalho em face aos tamanhos obstáculos enfrentados;

15 – Elogiado em 18 de dezembro de 2009, por ocasião do término de mais um ano de intenso trabalho e grandes realizações, e em observação constante das atividades desempenhadas, policial valoroso que integra o 4º Batalhão. Policial abnegado e profundamente voltado a causa policial militar, de forma anônima, desempenha árduas missões, demonstrando elevado grau de profissionalismo, disciplina e consciência de seu papel na sociedade;

16 – Elogiado pela brilhante apresentação por ocasião da solenidade comemorativa a Independência do Brasil, evento realizado na cidade de Espigão D'Oeste, no dia 07 de setembro de 2009;

17 – Elogiado em 31 de outubro de 2008, por ser possuidor de qualidades que só os abnegados e comprometidos pela profissão que exercem têm, não medindo esforços quando necessário para colaborar com seus pares e superiores e muitas vezes sacrificando horas de folga com a família para auxiliar seus colegas em ocorrências de grande vulto;

18 – Elogiado por ter no dia 01 de março de 2008, como integrante da patrulha reforço 2º turno, prestando indispensável apoio a patrulha de serviço ordinário nas ações que culminaram com a recuperação de um veículo motocicleta que havia

sido roubado no município de Pimenta Bueno e na consequente prisão de um dos envolvidos no crime;

19 – Elogiado em 28 de dezembro de 2007, pela conclusão do curso do Promotor de Polícia Comunitária, na subárea da 3ª Cia PO, nos municípios de Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, São Felipe, Primavera de Rondônia, pela capacidade e flexibilidade de manter a ação durante os treinamentos nas diversas localidades onde ocorreu o referido curso;

20 – Elogiado por ter no dia 31 de dezembro de 2006, quando de serviço, implementado ação que conseguiu evitar com que mais um bárbaro crime de homicídio fosse registrado no município de Espigão D'Oeste. O elevado grau de profissionalismo e tirocínio policial com que agiu este valoroso profissional, certamente foram fatores preponderantes para que se obtivesse êxito em mais uma missão;

21 – Elogiado pela dedicação e entusiasmo com que desenvolveu suas atribuições nos dias 30 de setembro e 1 de outubro, bem como nos dias 28 e 29 de outubro de 2006, por ocasião do Policiamento Especial, com a finalidade de manter a ordem e tranquilidade pública durante a realização do pleito eleitoral. Desenvolveu suas atribuições com abnegação e altivez, se mantendo indiferentes as dificuldades, principalmente ao cansaço proveniente de excessivas horas de serviço;

22 – Elogiado por ter no dia 22 e 23 de julho de 2006, participado do policiamento ostensivo no evento relativo ao Campeonato Latino Americano de Motocross, realizado no município de Espigão D'Oeste. Este valoroso policial militar realizou um trabalho ímpar, com muita eficiência e presteza mantendo sempre a postura e compostura em todos os locais;

23 – Elogiado pelos excelentes serviços prestados no transcorrer do decurso do ano de 2005, foi imprescindível no auxílio dos trabalhos administrativos deste comando, profissional competente, responsável e interessado, soube com muita perspicácia dentro de cada função peculiar desempenhar da melhor forma possível suas missões;

24 – Elogiado pelo término do ano de 2004, que de maneira obstinada trouxe a bom termo inúmeras missões que lhe foi imposta, não obstante as dificuldades e carência de meios, conseguiu obter êxito, aliando um elevado sendo de profissionalismo e abnegação, em prol da comunidade pimentense;

25 – Elogiado em 03 de dezembro de 2004, por mais um ano de intenso trabalho em face aos tamanhos obstáculos enfrentados;

26 – Elogiado pela forma valorosa e eficiente desempenho de suas funções frente ao conflito ocorrido entre garimpeiros e indígenas, no município de Espigão D'Oeste no dia 10 de abril de 2004, ocasião em que um índio foi feito refém de garimpeiros. Essa situação de grave perturbação da ordem pública requereu rápida mobilização e emprego de praticamente todo o contingente do 4º BPM, mesmo em se tratando de feriado, nenhum desses abnegados policiais furtou-se o dever de atender ao chamado da corporação, abdicando-se de horas de folga e convívio familiar afim de resguardar a integridade física dos envolvidos no confronto e restabelecer a ordem pública naquele município;

27 – Elogiado em 02 de janeiro de 2004, pela superação de dificuldades mostradas através dos serviços prestados a comunidade pareciense que foram refletidas na resolução de várias ocorrências no decorrer do ano de 2003, o que refletiu no aumento da tranquilidade e da qualidade de vida para

uma população ordeira e trabalhadora que merece tal esforço por parte da PM;

28 – Elogiado em 02 de janeiro de 2004, por ocasião do término de mais um ano de intenso trabalho e grandes realizações, e em observação constante das atividades desempenhadas, policial abnegado e profundamente voltado a causa policial militar;

29 – Elogiado pelo grau de profissionalismo, dedicação e entusiasmo na reintegração de posse na Fazenda Caiana no município de Parecis, no dia 26 de junho de 2003. As operações desse tipo são sempre dotadas de grande responsabilidade e de difícil execução, face aos vários desdobramentos e situações adversas que podem ocorrer.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres pares, afim de promover justa homenagem ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Ernando dos Santos Coelho, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2018.  
Dep. Cleiton Roque – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhora **JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhora **JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhora **JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE** pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Joseiza Castro Cavalcante** nasceu em 20 de janeiro de 1977, natural de Limoeiro do Norte Estado de Ceara, filho de José Elislande Cavalcante e Izabel Castro Cavalcante, amasiada, residente na avenida Amazonas, nº 5516 - Tiradentes, na cidade de Porto velho, ingressou na Polícia Militar em 20 de dezembro de 2002, na patente de soldado, sendo promovido a Cabo por antiguidade no serviço militar em 30

de dezembro de 2013. Exerce suas funções no OPM casa militar, pertencente ao Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidora merecida mente do histórico de medalhas:

1. Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira, em 14 de novembro de 2017;
2. Medalha Mérito Policia Militar, em 13 de fevereiro de 2017;
3. Medalha Dedicação Policial Militar – 1 decênio, em 21 de abril de 2013;
4. Medalha Mérito de a Casa Militar, em 15 de setembro de 2009;
5. Medalha Mérito Marechal Rondon – Grau de Cavaleiro, em 30 de setembro de 2009;

**Contém um histórico de ELOGIOS ao executar suas funções na PM/RO, como:**

1. Elogiada pelo tenente coronel PM Gualberto, pelos serviços prestados e alto grau de eficácia no cumprimento da missão no Fórum de Governadores do Brasil Central, realizada na cidade de Porto Velho nos dias 05 e 06 de outubro de 2017. O fórum contou com a presença do Maranhão;
2. Recebeu elogios pelo tenente coronel PM Gualberto, pelo alto grau de profissionalismo e dedicação pelos serviços prestados no 5º Fórum de Governadores do Brasil Central, na cidade de Porto Velho nos dias 06 e 07 de outubro de 2016. O fórum contou com a presença de todos os governadores pertencentes ao consorcio do Estado de Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do sul;
3. Elogiada em 07 de janeiro de 2013, em fase de exaurimento de mais um ano, por ter desenvolvidos suas atividades de formas brilhante, em cada nível de atribuição, aonde mediante fluência rápida e eficaz de suas atitudes conduziam seus trabalhos frente aos percalços ora enfrentados;
4. Elogiada pela Gerencia de Segurança da Casa Militar, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao longo do ano de 2011;
5. Elogiada pelo arrojo e afinado com que se dedicou a realização da 1º acesso (Ação Cívico Social), nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2011, no Distrito de Jaci Paraná. Apenas da grande demanda de pública em razão da quantidade de serviços disponibilizados, tudo ocorreu dentro das expectativas, graças ao planejamento e ao controle exercido pelos oficiais e praças desta honrosa instituição;
6. Elogiado em 31 de dezembro de 2010, pelos relevantes serviços prestados nas atividades de inteligência da Casa Militar. Policia responsável, dedicada, leal e com grande conhecimento profissional, o trabalho anônimo desempenhado por esse grupo, por diversas vezes, foi responsável pelo mérito na Segurança desempenhada pelas equipes de segurança;
7. Elogiada em 16 de janeiro de 2006, pelo Coordenador de Inteligência da Sesdec, pele excelente serviços que tem prestado nesta seção. Dotada de externa capacidade técnica, soube dentro de sua área de atuação, desempenhar com eficiência, zelo e cautela as missões que lhe fora confiada precisando por diversas vezes desdobra-se superando, a falta de meios materiais adequados ao melhor cumprimento das tarefas que recebera;
8. Elogiada em 02 de março de 2005, por ter período em que o 2º TEM PM ADM Antônio Nascimento passou a frente da Coordenadoria de Inteligência da Sesdec, cumprindo todas

as missões que lhe foi imposta, com dedicação e correção, muitas vezes sacrificou horas de lazer em prol da segurança pública do nosso estado.

9. Elogiada em 20 de outubro de 2004, pelo seu desempenho, zelo e cautela as missões que lhe foi confiada. Dedicada, leal e perseverante no cumprimento de suas obrigações;

10. Elogiada pela excelência do serviço prestado a comunidade portovelhense, pela qualidade do planejamento execução do policiamento do carnaval 2003. Foi notória a excelência da qualidade do serviço prestado a comunidade neste período festivo a dedicação pelo cumprimento da missão, boa conduta a escolha certa da tática policial, contribuindo sobre maneira para o brilhantismo do policiamento;

11. Elogiada pelo Comandante Geral da PMRO, pela atuação durante os eventos ocorridos em Porto Velho na Operação Carnaval 2003. A operação foi coroada de êxitos, apresentadas uma redução de 31% dos índices de ocorrência nos eventos de carnaval, graças à estratégia utilizada, e acima de tudo pela forma profissional, competente, abnegada e destemida que atuou durante a execução dos diversos policiamentos.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o confronto do seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixo provento.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres Pares a fim de promover justa homenagem ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, a senhora JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 11 abril de 2018.  
Dep. CLEITON ROQUE- PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1º Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor **ANTONIO WELLINTON DA SILVA**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1º Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor **ANTONIO WELLINTON DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1º Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor **ANTONIO WELLINTON DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Antonio Welliton da Silva nasceu em 07 de novembro de 198, natural de Bragança, Estado do Pará, filho de Manoel Elio Gomes da Silva e Antonio Maria da Silva, residente na estrada de canil, nº 7077 – nacional, na cidade de porto velho, ingressou na polícia militar em 01 de dezembro de 2010, na patente de soldado, sendo promovido a soldado 1º classe por antiguidade no serviço militar em 01 de 2012. Exercem suas funções no OPM 1º Batalhão de polícia militar, pertencente ao quadro das praças combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do estado de Rondônia, contém um histórica de elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:

1. Elogiado por seu profissionalismo e dedicação ao serviço, onde devido sua atenção em uma ocorrência política no dia 17 de fevereiro de 2005, logrou êxito em evitar que consolidassem diversos outros delitos e ainda recuperando 03 (três) armas de fogo, objetivo subtraídos e recapturado foragidos da justiça. Demonstrou pericia ao acompanhar e realiza a prisão dos infratores, mesmo após ter sofrido disparos contra sua guarnição, agiu de maneira legítima e técnica, teve paciência em analisar e decidir qual seria a melhor técnica para o acompanhamento e abordagem aos meliantes que estavam armados;

2. Elogiado em 18 de maio de 2012, devido à presteza e demonstração e profissionalismo durante o atendimento de ocorrência policial de tentativa de roubo em que foi evidenciado o trabalho em equipe de todos os policiais de serviços nesta capital, cumprindo cm sua nobre missão constitucional de repressão ao ilícito, resultando na liberação das vítimas, recuperação dos bens, apresentação das armas que estavam em poder dos meliantes e prisão dos mesmos são atitudes assim que evidenciam o mais índice de comprometimento e senso de dever;

3. Elogiado pela louvável contribuição a população que reside em porto velho, graças ao profissionalismo dinâmico e inteligente, que na madrugada do dia 27 de março 2012, efetuaram a importância prisão de uma quadrilha de ladrões que explodiam a agência do banco Bradesco em Candeias do Jamari, ocasião em que foram presos 7 (sete) suspeitos, apreendidas 3(três) dinamismo, um carro e uma motocicleta;

4. Elogiado pelo excelente trabalho realizado nos diversos policiamentos do Carnaval/2012, onde com muito esforço e profissionalismo contribuíram para que o evento carnavalesco transcorra com a máxima segurança. A ação desses policiais pode permitir u clima de descontração dos brincantes, bem com uma sensação de segurança, sendo reconhecido seu trabalho pelos órgãos de imprensas e por toda sociedade;

5. Elogiado por ter no dia 23 de janeiro de 2012, imbuído da missão e auxiliar sobremaneira a equipe da prefeitura de porto velho para que fossem retirados os ambulantes da Rua Euclides de Cunha, Cooperando com o trabalho legal do órgão máximo do município pelo compromisso com o resultado;

6. Elogiado pelo excelente policiamento realizado por ocasião das Eleições/2010, 1º e 2º turnos. Apesar de todas as adversidades e peculiaridades das atividades específica, os resultados atingidos foram plenamente de satisfatório, sendo a atuação da polícia militar alvo de muitos elogios e agradecimento, principalmente por parte de autoridades da justiça eleitoral.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol

de outras, que deixa o conforto de seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranqüilidade dos cidadãos que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio e os votos dos nobres Pares, a fim de promover justa homenagem ao Soldado 1º classe da Polícia Militar de Rondônia, o senhor ANTONIO WELLINTON DA SILVA pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 19 Abril de 2018.  
Dep. CLEITON ROQUE - PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1º Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor **THIAGO GABRIEL LEVINO AMARAL**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1º Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor **THIAGO GABRIEL LEVINO AMARAL** pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1º Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor **THIAGO GABRIEL LEVINO AMARAL** pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Thiago Gabriel Levino Amaral** nasceu em 24 de setembro de 1985, natural de Vilhena, Estado de Rondônia, filho de Raimundo Rodrigues Amaral e Benilce chaves levino, residente na Rua Miguel de Cervante nº 261 – Aeroclube, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2007 na patente de soldado, sendo promovido a soldado 1º classe por antiguidade no serviço militar em 01 de janeiro de 2012. Exerce suas funções no OPM casa militar pertencente ao Quadro das praças combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do estado de Rondônia, contém um histórica de elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:

1. Medalha de Mérito Policial Militar – Academia Sul Brasileira de medalhista militar/PR, em 10 de janeiro de 2018.

2. Elogiado pelo Coronel PM Gualberto, por sempre ter demonstrado elevado garbo profissional e total compromisso da missão. Atuado com dedicação e envolvimento em missões de apoio terrestre, fluvial e aéreo no ano de 2017, garantindo a segurança das mais altas autoridades do estado em todos os momentos, com ao Exmo. Governador, Vice – Governador e dignitários em vista oficial ao Estado de Rondônia;

3. Elogiado pelo TC PM Gualberto, pelos relevantes serviços prestados no Fórum de Governadores do Brasil Central, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, na cidade de Porto Velho e contou com a presença dos Governadores de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e do Vice- -Governador de Maranhão;

4. Elogiado pelos relevantes serviços prestados durante o ano de 2014, mostrando suas habilidades, demonstrando total comprometimento com o serviço, tendo importante papel nos logros alcançados pela Campanha Independente de Policiamento de Trânsito;

5. Elogiados em 04 de janeiro de 2014, pelo Comandante da Cia IND P TRAN, pela ocasião da passagem do ano;

6. Elogiado pelo Comandante da CIA IND P TRAN, no auxílio de maneira ímpar na parte administrativa, colocando todos os documentos em dias, chegando por muitas vezes a trabalhar fora do horário de seu expediente, sacrificando até finais de semana, quando deveria estar com sua família;

7. Elogiado pelos relevantes serviços prestados no período carnavalesco, no ano de 2013;

8. Elogiado pelo Comandante da Cia IND P TRAN por ocasião da passagem do ano 2012;

9. Elogiado em 09 de novembro de 2012, pelo honroso trabalho e dinâmico, que tanto tem contribuído nas relações institucionais e no atendimento de nossa população nas questões afetas ao transito de nossa capital.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto de seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranqüilidade dos cidadãos que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio e os votos dos nobres pares, a fim de promover justa homenagem ao Soldado 1º classe da Polícia Militar de Rondônia, o senhor **THIAGO GABRIEL LEVINO AMARAL** pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 13 Abril de 2018.  
Dep. CLEITON ROQUE - PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor **ROBSON QUEIROZ DE SOUZA**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº591 de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulgo o seguinte Decreto Legislativa:

**Art. 1º** Fica concedida a medalha de Mérito Legislativa ao Soldado 1º Classe da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Robson Queiroz de Souza, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1º Classe das Polpícia Militar de Rondônia, o senhor Robson Queiroz de Souza, pelos

relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Robson Queiroz de Souza, nasceu em 14 de janeiro de 1987, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, filho de Edil Moreira de Souza e Gleyde Alves Queiroz, casado, residente na Rua Cairo, nº 2178 – Nova Floresta, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2006, na patente de soldado, sendo promovido a soldado 1º Classe por antiguidade no serviço militar em 01 de dezembro de 2011. Exerce suas funções na SESDEC (Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro das Praças Combatentes – QPMRO.)

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios e medalha pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia. Contém um histórico de Elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:

1 – Medalha Dedicção Policial Militar – 1 Decênio, em 07 de abril de 2017;

2 – Elogiado por ter durante os dias 20 de julho a 28 de agosto de 2016, se destacado em suas atribuições por ocasião da invasão e ocupação da Fazenda Bom Futuro por parte de integrantes da Liga dos Camponeses Pobres, durante os 40 dias de ocupação, não demonstrou em nenhum momento qualquer insatisfação que trouxesse prejuízo ao serviço, sempre com bom humor e muito profissionalismo.

3 – Elogio pelo desempenho à frente da cadeira de Ensino e Instrução da Sessão Operacional durante o ano de 2013 e principalmente pela elaboração do Programa de Atividade Anual da Campanha de Operações Especiais para o ano de 2014, demonstrando virtudes dignas de enaltecimento, servindo como fonte de inspiração e exemplo;

4 – Elogiado por ter participado da missão em apoio ao ICMBIO, de 13 a 14 de novembro de 2013, tendo desempenhado papel fundamental na missão que seguiu até a unidade de conservação da floresta nacional do Bom Futuro, que culminou na prisão de infratores que ocupavam local protegido por legislação federal. Não media esforço no cumprimento da missão agiu com muito empenho, proatividade, galhardia, tanto no cumprimento da missão principal quanto nas devidas prisões.

5 – Elogiado por ter durante o ano de 2012, desempenhado suas funções com eficiência, eficácia, perseverança, abnegação e dedicação, demonstrando o alto grau de profissionalismo do qual está imbuído;

6 – Elogiado por ter nos dias 15 e 16 de agosto de 2012, ter participado de uma instrução ao Exército brasileiro na qual agiu com extremo profissionalismo e postura, policial abnegado, não mediu esforços na preparação das instruções, demonstrando resistência a fadiga, coragem e rusticidade nos mais diversos tipos de exercícios;

7 – Elogiado pela relevante contribuição prestada a Companhia de Operações Especiais durante o mês de fevereiro de 2012, em virtude da forma como conduziu os trabalhos a frente das inúmeras missões que lhe foram atribuídas e desenvolvidas sempre com denodo a galhardia, demonstrando ser dono de uma imensa proatividade, criatividade e desembaraço profissional;

8 – Elogiado por ocasião na intervenção policial militar no canteiro de obras da Usina de Jirau, em 15 de março de 2011, onde demonstrou coragem, camaradagem, espírito de grupo para com todos os companheiros ali presentes, sempre disposto a auxiliar e ajudar nas diversas atuações policiais,

nunca medindo esforços quando solicitados, mesmo ficando quase 72 horas em pronto emprego;

9 – Elogiado em 10 de janeiro de 2011 por ter doado sangue voluntariamente ;

10 – Elogiado por ter o dia 06 de novembro de 2009, atendido solicitação para que tirasse serviço de forma voluntária em substituição a outro companheiro que apresentara dispensa médica, mesmo estando de serviço no dia seguinte, demonstrando a disposição ao sacrifício próprio em prol da polícia militar,

11 – Elogiado em 31 de agosto de 2009, por ocasião da atuação do conflito existente no distrito de Extrema, em apoio a tentativa frustrada da Polícia Rodoviária Federal em desobstruir a via, o que resultou em confronto e feridos em ambos os lados;

12 – Elogiado em 07 de julho de 2008, pela forma simples e objetiva com que exerceu suas funções durante a Operação Rondônia Legal III, desenvolvida nas regiões de Campo Novo, Buritis e Nova Mamoré, nos meses de abril e maio. Em nenhum momento se esquivou das atribuições impostas pela rotina de serviço, demonstrando interesse, abnegação e compromisso com a causa policial militar.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outros, que deixa o conforto seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas, vezes é incompreendido, não tendo a devoto reconhecendo da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio e os votos dos nobres Pares, afim de promover justa homenagem ao Soldado 1º Classes da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Robson Queiroz de Souza, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 09 de abril de 2018

Dep. Cleiton Roque – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor RENE FERREIRA DA SILVA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,** nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Rene Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados na área das Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,  
Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Rene Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Rene Ferreira da Silva, nasceu em 28 de novembro de 1970, natural de Rio Branco, Estado do Acre, filho de Raimundo Nonato da Silva e Luzia Ferreira da Silva, residente na rua Manoel Bandeira, nº 5486 – São Sebastião, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 26 de março de 1990, na patente de soldado, sendo promovido a 2º Sargento por antiguidade no serviço militar em 25 de dezembro de 2015. Exerce suas funções no 1º Batalhão de Polícia Militar, pertencente ao Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para a sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidor merecidamente do histórico de medalhas:

- 1 – Medalha Jubileu 40 anos PMRO, em 26 de outubro de 2016;
- 2 – Medalha Dedicação Policial Militar – 2 Decênio, em 21 de abril de 2015;
- 3 – Medalha Jorge Teixeira de Oliveira, em 23 de maio de 2012;
- 4 – Medalha Mérito Polícia Militar, em 11 de fevereiro de 2012;
- 5 – Medalha Dedicação Polícia Militar – 1 Decênio, em 21 de abril de 2001;

Contém um surpreendente histórico de Elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:

- 1 – Elogiado em 01 de setembro de 2017, por ter no 1º semestre do ano, se destacado no serviço operacional de radiopatrulha na capital, ostentando elevados índices de produtividade e demonstrando grande conhecimento técnico durante o atendimento das ocorrências, diante das mais diversas situações encontradas;
- 2 – Elogiado em 30 de junho de 2017, por contribuir sobre maneira com a realização do 10º Encontro das Forças Táticas da Polícia Militar do Estado de Rondônia, demonstrando grande competência, ato senso de responsabilidade, alto valor profissional e compromisso com o serviço policial militar, não medindo esforços em obter êxito nas diversas missões que lhe foram atribuídas;
- 3 – Elogiado por ter no dia 18 de agosto de 2015, atuado na prisão de uma quadrilha especializada em roubo de veículos de luxo, na cidade de Porto Velho. Graças ao empenho ininterrupto, somados ao elevado grau de profissionalismo e sentimento do dever policial de proteger o cidadão, toda articulação criminosa foi descoberta e presa;
- 4 – Elogiado por ter no dia 31 de outubro de 2014, atendido uma ocorrência de roubo a estabelecimento comercial no Banco Sicoob, tendo prendido todos agentes da ocorrência e os valores recuperados;
- 5 – Elogiado por ter no dia 29 de dezembro de 2014, agido em uma ocorrência policial de furto qualificado, culminando na prisão de 05 (cinco) elementos confessos na participação do crime, com 04 (dois) veículos apreendidos e 02 (dois) criminosos baleados em confronto armado, sendo estabelecida uma sensação de segurança, face o espírito de entusiasmo, de dedicação a causa, de união, solidariedade e principalmente amor aquilo que se acredita;
- 6 – Elogiado em 17 de março de 2014, pela relevante contribuição prestada a Companhia de Operações Especiais, e por demonstrar alto grau de dedicação nos serviços executados no que tange ao controle e manutenção das viaturas e na logística dos serviços diários, extrapolando por diversas vezes

o horário previsto, sem medir esforços para o cumprimento da missão;

7 – Elogiado por ter no dia 03 de fevereiro de 2012, atuado em ocorrência de roubo a residência onde logrou êxito em prender 03 (três) indivíduos após negociação, com poeura adequada preservando a vida das vítimas;

8 – Elogiado por ter no período de 06 a 13 de dezembro de 2011, durante policiamento nos município de Ariquemes e Buritis, se desdobrado diuturnamente para manter o policiamento ostensivo e repressivo, atuando de forma incansável e dedicada para proporcionar aquela população a merecida sensação de segurança, demonstrando profissionalismo, capacidade técnica, abnegação e compromisso com a instituição;

9 – Elogiado em 01 de setembro de 2009, pelo profissionalismo e forma exemplar com que se portou quando de serviço na penitenciária Ênio Pinheiro, que mesmo diante de problema alheio a sua vontade, não se deixou abater nem de executar o serviço para o qual estava escalado;

10 – Elogiado por ter no dia 25 de setembro de 2007, demonstrando profissionalismo e agilidade na localização e prisão de 03 (três) elementos que estavam efetuando roubo a várias pessoas no bairro Aponiã;

11 – Elogiado em 13 de setembro de 2006, pela participação na missão de restauração da ordem no Estado do Espírito Santo, como integrante do grupamento da Força Nacional de Segurança Pública, tendo atendido a expectativa a contento. Demonstrando elevado espírito de equipe, rusticidade, dedicação, lealdade no cumprimento da missão recebida, dentre outras qualidades e valores que o fez superar as dificuldades e imprevistos vivenciados no teatro de operações;

12 – Elogiado por ter no dia 03 de dezembro de 2005, logrado êxito na prisão de um elemento que cometerá um latrocínio na Cachoeira do Teotônio, demonstrando abnegação e espírito de corpo;

13 – Elogiado por ter no dia 03 de agosto de 2004, ter se destacado no atendimento de ocorrência policial onde conseguiu prender em flagrante 04 (quatro) agentes de roubo;

14 – Elogiado por ter no dia 22 de julho de 2004, agido egicamente e prendido em flagrante elemento perigoso, após troca de tiros, que vinha aterrorizando a zona leste da capital, agindo de forma exemplar e não medindo esforços na captura;

15 – Elogiado por ter no dia 19 de julho de 2004, efetuado a prisão de vários elementos no local denominado Beco da Morte no bairro São Francisco, onde encontraram no local vários objetos de furto e roubo e elementos de posse de arma de fogo, desenvolvendo sua arividade operacional com desenvoltura, criatividade e inteligência;

16 – Elogiado em 09 de julho de 2004, por ocasião de sua transferência da Cia Ind P Tran para o 5º BPM, pelo profissionalismo e dedicação demonstrando durante o tempo em que permaneceu na Cia Ind P Tran;

17 – Elogiado por ter no dia 04 de fevereiro de 2004, participado de ação policial que culminou com a prisão de 08 (oito) armas de fogo, demonstrando força de vontade e o compromisso com a corporação;

18 – Elogiado em 20 de abril de 2000, pela excelente apresentação individual por ocasião de solenidade realizada no Quartel do Comando Geral da PMRO;

19 – Elogiado por ter no dia 15 de abril de 2000, agido na prisão de um infrator de trânsito, em ocorrência de tentativa de suborno, demonstrando a lisura de suas ações, externando de forma profícua o sentimento do dever, a integridade do caráter necessários a atividade policial militar;

20 – Elogiado em 28 de março de 2000, por ocasião da passagem de comando da Cia Ind P Tran, por ter desempenhado com eficiência e profissionalismo os trabalhos inerentes a Cia Ind P Tran;

21 – Elogiado em 23 de janeiro de 2000, por ter desempenhado com excelente garbo, profissionalismo e eficiência o serviço de batedor de viatura desta unidade, mesmo não sendo possuidor de tal especialização, demonstrando elevado conhecimento para o serviço que executou;

22 – Elogiado pelo excelente trabalho realizado durante 26ª Operação ACISO, no município de Guajará-Mirim e distrito de Surpresa no período de 30 de julho a 08 de agosto de 1993.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto de seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio e os votos dos nobres Pares, a fim de promover justa homenagem ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia o senhor Rene Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 09 de abril de 2018  
Dep. Cleiton Roque – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar de Rondônia, senhor **RODRIGO SILVA NUNES**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Rodrigo Silva Nunes, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Rodrigo Silva Nunes, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**RODRIGO SILVA NUNES**, nasceu em 19 de novembro de 1985, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, filho de Ercio Ferreira Nunes e Adonila Casemiro da Silva, solteiro residente na rua Emidio Alves Feitosa, nº 1241 – São Cristóvão, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 29 de maio de 2006, na patente de soldado, sendo promovido a 1º Tenente por antiguidade no serviço militar em 21 de abril de 2015. Exerce suas funções na Companhia de Operações Especiais, pertencente ao Quadro de oficiais Combatentes – QOPM.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes Dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo,

recebendo elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidor merecidamente do histórico de medalhas:

1 – Medalha Honra ao Mérito cultural, em 24 de agosto de 2017;

2 - Medalha Mérito de Ensino da PM RO, em 08 de novembro de 2014;

**Contém um histórico de Elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:**

1 – elogiado pelo Comandante da COE (Companhia de Operações Especiais), por ter agido com extrema conhecimento técnico e tático no dia 08 de janeiro de 2015, durante seu turno de serviço na função de comandante ostensivo da capital, sendo acionado por parentes de duas mulheres que estavam sendo mantidas dentro da residência, por um elemento armado com um revólver 38. De imediato, adentrou na residência indicada com a sua guarnição de serviço e verbalizou para que o elemento soltasse a arma, não sendo obedecido. Aguardou a oportunidade ideal para atuar, disparando na região das pernas do infrator, que ao cair no chão largou a arma;

2 – Elogiado por ter no dia 05 de outubro de 2014, se empenhado em ocorrência policial no Parque dos Tanques, cujo o agente portava uma foice e ameaçava seus familiares e policiais. Agiu de maneira eficaz e bem-sucedida, desarmando o agente da ocorrência utilizando um disparo técnico com munição menos que letal;

3 – Elogiado no dia 05 de outubro de 2014, por distinta atuação em ação policial militar em atendimento de ocorrência;

4 – Elogiado em 30 de novembro de 2013, durante uma ocorrência de lesão corporal, demonstrando seu empenho, frieza, precisão, técnica, dentre outras qualidades;

5 – Elogiado por ter ao longo dos meses de realização do Curso de Formação básica do ano de 2012, se dedicado a formação dos novos policiais militares que ingressam na fileira da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

6 – Elogiado em 16 de fevereiro de 2011, por ter durante as férias escolares do Curso de Formação de Oficiais, participado como aluno do Curso de Instrutor de Emprego Defensivo de Arma de Fogo com máximo segurança. O aluno em tela abdicou de suas férias escolares, furtando-se do convívio familiar e de horas de lazer para buscar o conhecimento e aprimoramento profissional, demonstrando excepcional interesse para com a carreira policial militar;

7 – Elogiado em 08 de dezembro de 2010, por não medir esforços para melhorar as condições de trabalho dos policiais no Estado montado na 5ª FENICON, para divulgar os trabalhos realizados pela Polícia Militar. Mobilizou o estande com material e propaganda capaz de atrair o público. Para que isso fosse possível, o aluno teve que furtar-se dos seus momentos de folga;

8 – Elogiado no dia 11 de setembro de 2009, por ter doado sangue voluntariamente a Fundação Hemeron de Rondônia.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio e os votos dos nobres Pares, a fim de promover justa homenagem ao 1º Tenente da Polícia Militar de Rondônia a senhor Rodrigo Silva Nunes, pelos relevan-



tes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 03 de abril de 2017  
Dep. Cleiton Roque Deputado Estadual – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CLEITON PENA – PSB**  
- Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor **JOSÉ DIONIZIO DOS SANTOS FILHO**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor José Dionizio dos Santos Filho, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo Visa conceder Medalha Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor José Dionizio dos Santos Filho, pelos relevantes Serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**JOSÉ DIONIZIO DOS SANTOS FILHO**, nasceu em 17 de fevereiro de 1969, natural de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, filho de José Dionizio Vicente e Maria Rosa dos Santos, casado, residente na rua Salomão Oliveira nº 4425 – Nova Esperança, na cidade de Porto velho, ingressou na Polícia Militar em 07 de agosto de 1990, na patente de Soldado, sendo promovido a 2º Sargento por antiguidade no serviço militar em 25 de dezembro de 2015. Exerce suas funções no OPM Casa militar, pertencente ao Quadro dos Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação profissionalismo, recebendo elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidor merecidamente do histórico de medalhas:

1 – Medalha Jubileu de 40 anos PMRO, em 19 de novembro de 2015;

2 – Medalha Dedicação Policial Militar – 2 Decênio, em 21 de abril de 2012;

3 – Medalha da Casa Civil, em 30 de novembro de 2010;

4 – Medalha Dedicação Policial Militar – 1 Decênio, em 21 de abril de 2001.

5 – Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira, em 17 de novembro de 2006;

6 – Medalha Mérito Policial Militar, em 07 de fevereiro de 2006.

**Contém um surpreendente histórico de Elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:**

1 – Elogiado pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelos serviços prestados e alto grau de eficácia no cumprimento da Missão no fórum de Governadores do Brasil Central, realizado na cidade de Porto Velho nos dias 05 e 06 de outubro de 2017. O fórum contou cõa a presença dos governadores dos Estados

de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e do Vice-Governador do Maranhão;

2 - Elogiado Pelo Excelentíssimo senhor Franco Maegaki Ono Secretário Adjunto de Finanças, pelo incrível e fundamental trabalho na 52ª Reunião de Gestores em finanças Estaduais, ocorrida nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2017, não mediu esforços no auxílio operacional dado a esta Secretaria de Finanças, que anfitriou representantes de todas as entidades federativas;

3 - Elogiado pelo Tenente Coronel PM Mauricio Marcondes Gualberto, pelo grau de profissionalismo e dedicação pelos serviços prestados no 5º Fórum de Governadores do Brasil Central, na cidade de Porto Velho nos dias 06 e 07 de outubro de 2016. O fórum contou com a presença de todos governadores pertencentes ao consórcio dos Estados de Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

4 – Elogiado pelo TC PM RE Mauricio Marcondes Gualberto, pela dedicação, profissionalismo, desprendimento, profundo espírito de cumprimento do dever e abnegação, no evento realizado pelo Ministério Público Federal, “Caravana da Esperança”, no dia 23 de outubro de 2015, no município de Espigão do Oeste;

5 - Elogiado por ter no período de 12 a 20 de agosto 2014, na região da Ponta do Abunã, participado da Operação ACISO, que atendeu um público de aproximadamente 4 mil (quatro mil) pessoas naquela região de forma devotada e abnegada, buscando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, ao custo de muito trabalho de todo efetivo empregados;

6 – Elogiado em 07 de janeiro de 2013, em face ao exaurimento de mais um ano, por ter desenvolvido suas atividades de forma brilhante, em cada nível de atribuição, aonde mediante fluência rápida e eficaz de suas atitudes conduziram seus trabalhos frente aos percalços ora enfrentados;

07 – Elogiado por ocasião da passagem do 18º Aniversário do Batalhão Belmont, realizado no dia 14 de outubro de 2011;

08 - Elogiada no dia 13 de agosto de 2002, pela Diretoria de Pessoal, por ser um profissional dedicado e capaz, sempre realizou suas atividades na carteira de agregação com desenvoltura e esmero, contribuído sobremaneira com o bom andamento do serviço em nossa seção;

09 – Elogiado no dia 22 de abril de 2008, na realização da formatura para lembrar do patrono Tiradentes, cabe lembrar também, dos valorosos policiais militares que compõem o Quadro de Organização da Ajudância Geral da Polícia Militar do nosso Estado. A sua valorosa contribuição faz com que a nossa Polícia Militar cresça organizada e forte;

10 – Elogiada por ter no período de 23 a 28 de fevereiro de 2006, com dedicação e presteza, demonstrando seu senso de profissionalismo e disciplina, e contribuindo de forma honrosa e meritória ao engrandecimento da Instituição Policial Militar junto à comunidade Portovelhense, servindo de exemplo a seus Pares e subordinados;

11 – Elogiado pelo trabalho realizado no dia 07 de abril de 2001, no Presídio Urso Branco, policial militar valoroso, que de imediato atendeu à solicitação para comparecer ao quartel em horário noturno, o que culminou com excelente trabalho realizado naquele estabelecimento penal, contribuindo para a segurança, evitando assim outras fugas pretendidas pelos detentos.

12 – Elogiado pela forma responsável, disciplinada e correta como se comportou na missão de fiscalização no Portal da Amazônia, no município de Vilhena, em apoio ao Minis-

tério Público e a SEFAZ. Militar disciplinado, mostro-se, também na rebelião dos presos desencadeada na cadeia pública de Vilhena, na madrugada do dia 15 de setembro de 2000, prontamente colocou-se à disposição do 3º BPM e prestou total apoio na operação desencadeada no sentido de evitar a fuga dos presos;

13 – Elogiado em 19 de abril de 1999, ao término de mais um trabalho de policiamento de carnaval, pelo eficiente trabalho desenvolvido, soube manter o mais alto nível de nossas tradições em eventos dessa natureza, demonstrando sempre dedicação, esforço, boa vontade e acima de tudo profissionalismo, dando dessa forma tranquilidade ao folião;

14 – Elogiado em 02 de março de 1999, pela dedicação ao serviço, com apurado senso de responsabilidade, sempre consciente de suas obrigações, colaborou de maneira significativa para que esta OPM viesse sempre a ser destacada pelo trabalho desenvolvido;

15 – Elogiado pela participação do policiamento de carnaval/98, ao atuar com segurança daqueles que brincavam como foliões desatentos e despreocupados, muitos destes não percebiam que o Estado levava por suas vidas através do desencadeamento de ações desenvolvidas pelo 1º BPM, e terem demonstrado grande força de vontade em apoiar as atividades previstas e buscarem a consecução dos objetivos propostos;

16 – Elogiado em 12 de janeiro de 1995, pela Diretoria de Pessoal, por não medir esforços para a boa consecução dos trabalhos impostos;

17 – Elogiado pelos bons serviços prestados à Corporação por ocasião da faxina no âmbito do Quartel do Comando Geral, no dia 02 de outubro de 1993, sábado, sendo voluntário para tal. Exemplo a ser seguido por seus Pares;

18 – Elogiado em 20 de agosto de 1992, pelos bons serviços prestados ao Colégio Tiradentes da PMRO e ao Estado, onde o fez com entusiasmo, vibração e devotamente.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres Pares, a fim de promover justa homenagem ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor José Dionizio dos Santos Filho pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 13 de abril de 2018  
Dep. Cleiton Roque - PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB - CONCEDE Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor REGINALDO NUNES MACEDO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,** nos termos do Decreto nº 591, artigo 1º e 3º, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Reginaldo Nunes Macedo, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Parlamentares,

Esta proposição de decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao 3º. Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Reginaldo Nunes Macedo, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do estado de Rondônia.

Reginaldo Nunes Macedo, nasceu em 18 de novembro de 1975, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, filho de Antonio Segundo de Macedo e Nora Ney de Jesus Figueira, residente na rua Alexandre Guimarães nº 5804 – Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 18 de dezembro de 1998, na patente de soldado, sendo promovido a 3º Sargento por antiguidade no serviço militar em 25 de agosto de 2017. Exerce suas funções na Companhia de Operações Especial – COE, pertencentes ao Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para a sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidor mercedamente do histórico de medalhas:

1 – Medalha Jorge Teixeira de Oliveira, em 29 de dezembro de 2015;

2 – Medalha Mérito Polícia Militar, em 11 de fevereiro de 2012;

3 – Medalha Dedicação Policial Militar – 1 Decênio, em 21 de abril de 2009;

**Contém um surpreendente histórico de Elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:**

I – Elogiado pelo excelente trabalho realizado por ocasião de cumprimento de ordem judicial na reintegração e manutenção de posse da fazenda Santa Aline, realizada no dia 18 de outubro de 2016. Os integrantes da operação demonstraram disciplina, disposição e a capacidade de suportar insultos e não revidarem, ficando evidenciado o preparo técnico de cada um profissional de segurança pública;

II – Elogiado no dia 16 de maio de 2016, por ter durante cumprimento de missão do Núcleo de Inteligência da COE, obtido êxito no levantamento de informações que levaram à prisão de perigosos bandidos, demonstrando compromisso e inteligência para o sucesso da missão;

III – elogiado por ter no dia 26 de abril de 2016, quando do atendimento de uma ocorrência de tráfico de entorpecentes, agindo com profissionalismo, respeitando as leis e aplicando as técnicas policiais resultando na prisão de 05 (cinco) traficantes;

IV – Elogiado por atuar na força tarefa que resultou na apreensão de armas que foram roubadas de assalto da Base Naval da Forças Armadas Boliviana, no dia 06 de dezembro de 2015;

V – Elogiado por ter nos dias 19 e 20 de outubro de 2015, realizado intervenção no Presídio Urso Branco, quando este se encontrava em estado de motim e revolta com mais de 500 (quinhentos) presos rebelados, mantendo 349 (trinta e nove) mulheres como reféns. Diante dessa ação meritória, recebeu a gratidão e reconhecimento da Secretária de Segu-

rança Pública do Comando da Corporação, do Comando da COE (Companhia de Operações Especiais) e da sociedade;

VI – Elogiado por ter no dia 29 de dezembro de 2014, agido em uma ocorrência policial de furto qualificado, culminando na prisão de 05 (cinco) elementos confessos na participação do crime, com 02 (dois) veículos apreendidos e 02 (dois) criminosos baleados em confronto armado, sendo estabelecida uma sensação de segurança, face o espírito de entusiasmo, de dedicação a causa, de união, solidariedade e principalmente amo aquilo que se acredita;

VII – Elogiado em 23 de fevereiro de 2013, por ocasião de sua saída da Cia. Ind. P. Tran, transferido para a Companhia de Operações Especiais – COE, pelo exemplo de profissional e pelo compromisso com que atuou nas missões recebidas;

VIII – Elogiado em 29 de dezembro de 2012, pelos bons serviços prestados por ocasião de passagem de ano;

IX – Elogiado em 06 de outubro de 2012, por ter prestado apoio policial em uma ocorrência de roubo a estabelecimento comercial, sem a qual não seria possível a prisão dos delinquentes e a apreensão das armas de fogo;

X – Elogiado em virtude do excelente trabalho desenvolvido durante o reconhecimento e escolta das peças para a Usina Hidroelétrica Jirau, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2012.

Plenário das Deliberações, em 09 de abril de 2018

Dep. Cleiton Roque – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar de Rondônia, senhor PHILIPPE RODRIGUES MENESES.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar de Rondônia, o senhor PHILIPPE RODRIGUES MENESES, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar de Rondônia, o senhor **PHILIPPE RODRIGUES MENESES**, pelos relevantes serviços na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Philippe Rodrigues Menezes** nasceu em 18 de fevereiro de 1980, natural de Manaus, Estado do Amazonas, filho de José Menezes Filho e Maria de Nazaré Rodrigues Menezes, divorciado, residente na Rua da Produção, nº 2887 – Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 15 de outubro de 2010, na patente de soldado, sendo promovido a Capitão por antiguidade no serviço militar em 25 de dezembro de 2015, Exceto suas funções no OPM Casa Militar, pertencente ao Quadro de Oficiais combatentes – QOPM.

Em todas as suas funções, prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo,

recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidor mercedadamente do histórico de medalhas:

1. Medalha Mérito Polícia Militar, em 23 de janeiro de 2014;

2. Medalha Mérito de Ensino PMRO, em 06 de novembro de 2015.

**Contém um surpreendente histórico de ELOGIOS ao executar suas funções na PMRO, como:**

1. Elogiado pelo Coronel PM Gualberto, pelos relevantes serviços prestados na Casa Militar, Capitão Philippe é o responsável pela chefia da equipe de Diretoria de Operações, oficial dedicado e dotado de alto grau de profissionalismo, conduz os trabalhos de forma técnica e proativa, sempre assessorando os seus superiores de forma clara e objetiva.

2. Elogiado pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelos serviços prestados e fiel cumprimento da missão no Fórum de Governadores do Brasil Central, que ocorreu, na cidade de Porto Velho nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, O fórum contou com a presença dos governadores dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e do Vice-Governador do Maranhão;

3. Elogiado pelos relevantes serviços prestados no 40º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, realizada na cidade de Porto Velho, reunindo autoridades do cenário nacional da justiça eleitoral brasileira, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017. Os trabalhos desenvolvidos pelos militares foi um exemplo de abnegação, compromisso e responsabilidade, cujo resultado repercutiu de forma extremamente positiva para o Estado de Rondônia.

4. Elogiado pelo Excelentíssimo Senhor Franco Maegaki Ono, Secretário Adjunto de finanças, pelo incrível e fundamental Trabalho encampado pela Casa Militar na 52º Reunião de Gestores em Finanças Estaduais, ocorrido nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2017, no auditório do Governador Jerônimo Santana, que por meio de sua equipe, não mediu esforço no Auxílio operacional dado a esta Secretaria de Finança;

5. Elogiado pelo senhor Ronaldo Sawada Viegas, Diretor Executivo DETIC/SEAE, por todo apoio, sobre tudo com Relação ao enorme esforço no e atenção prestado pelo Capitão Philippe e sua equipe, que nos dias 26 a 30 de abril se dispuseram a auxiliar no recebimento e no retorno dos Secretários e Presidentes dos órgãos de tecnologia e informação dos estados brasileiros para evento da ABEP;

6. Elogiado pô ter se dedicado de forma exemplar no 1º Estágio de força tática da 2º CIA PO/8º BPM, com duração de 40 horas /aulas, não mediu esforço no cumprimento da missão, revelando alto grau de profissionalismo, dedicação, responsabilidade e preparo profissional;

7. Elogiado pelo Tenente Coronel PM Maurício Marcondes Gualberto, pelo alto grau de profissionalismo e dedicação pelos serviços prestados no 5º Fórum de Governadores do Brasil Central, na cidade de Porto Velho no dias 06 e 07 de outubro de 2006. O fórum contou com a presença de todos os governadores pertencentes ao consórcio dos Estados de Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

8. Elogiado pelos relevantes serviços prestados no grande evento coordenado pelo Ministério Público Federal, através do Procurador da República, Dr. Reginaldo Trindade, a realizar-se na Aldeia Roosevelt, do povo Cinta Larga, se destacando no município de Espigão D'Oeste, a fim de fazer os trabalhos de levantamento de informações, estabelecimento de contatos e acompanhamento das atividades. O Capitão demons-

trou uma capacidade grandiosa de trabalho, dedicação e principalmente de liderança, qualidade essas que incidem diretamente na qualidade do cumprimento das missões;

9. 9 Elogiado pelo TC PM Neurimar por sua inteligência, perseverança, disciplina, dedicação, alto grau de profissionalismo e acima de tudo, compromisso com a segurança pública e ensino da polícia militar do Estado de Rondônia. No dia 07 de janeiro de 2014, o referido oficial foi movimentado a Diretoria de Ensino, passando a compor o efetivo orgânico desta unidade de ensino, sempre demonstrando grande capacidade de trabalho e comprometimento, sempre contribuindo para o crescimento e aprimoramento do ensino da corporação;

10. Elogiado por ter nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, ministrado aos policiais militares lotados na Secretaria de Segurança, instrução de manuseio, manutenção e tiro com pistola calibre .40 e revolver calibre 38, com o objetivo de realizar uma reciclagem, deixando nossos policiais militares em condições de serem empregados no serviço operacional;

11. Elogiado em 26 de fevereiro de 2014, pelo brilhante trabalho realizado durante seu comando no período da PMRO em Machadinho D'Oeste (4º Pelotão de policiamento Ostensivo da 1º CIA Independente de Policiamento), atuando com zelo, cuidado, profissionalismo, capacidade e dedicação em prol daquela tão necessitada comunidade.

12. Elogiado em 17 de fevereiro de 2014, pelos relevantes serviços prestados comandando o 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo. Jovem Oficial da Polícia Militar, oriundo da Alma de Infância do nosso digníssimo Exército Brasileiro, entusiasmado e compromissado com a árdua profissão que abraçou, apesar do pouco tempo de comando, já se pode notar as marcas de seu dinamismo, capacidade e taletto de gerenciador;

13. Elogiado por idealizar e coordenar o CFC/EAD/2013, encerrado de 2013, Policial abnegado, trouxe a idéia para a Polícia Militar do Estado de Rondônia de algo que já era praticado em outras polícias do Brasil, o ensino a distância traz muitos benefícios e vantagens tanto para a policial quanto para a administração pública, tais como, economia, manutenção do policial na localidade e no serviço, possibilitando de estudar a qualquer hora do dia, entre outras. Esta modalidade inovou o ensino e já na primeira edição iniciou com setecentos e dez alunos, o maior curso de formação de graduação da história da polícia militar em Rondônia;

14. Elogiado pela realização do Estágio de Vida na Selva, durante os dias 11, 12 e 13 de outubro de 2013 na Unicentro, no município de Jaru;

15. Elogiado por seu profissionalismo, compromisso, despreendimento, bravura e coragem na operação, repressiva ao evento "Roubo ao Banco do Brasil", ocorrido no município de Machadinho do Oeste, no dia 03 de dezembro de 2012. Operação desenvolvida entre os dias 03 e 05 de dezembro, com a atuação de vários policiais militares, e que durante três dias ininterruptos rastreamos os assaltantes no interior de matas, cuminando em confronto em armado e na recuperação de todo dinheiro roubado e armamentos pesados.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arriscar sua vida em prol de outras, que deixe o conforto do seu lar e o aconchego da família para garantir segurança e tranqüilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres, pares, afim de promover justa homenagem ao Capitão da Polícia Militar de Rondônia, o senhor **PHELIPPE RODRIGUES MENESES**, pelos

Relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2018.  
Dep. CLEITON ROQUE - PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente da Polícia Militar de Rondônia, senhor **GILMAR INACIO DE SOUSA**.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio e 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativa:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente da Polícia Militar de Rondônia, o senhor **GILMAR INACIO DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente da Polícia Militar de Rondônia, o senhor **GILMAR INACIO DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Gilmar Inácio de Sousa**, nasceu em 02 de março de 1966, natural de Juazeiro, Estado da Bahia, filho de Antônio Inácio Neto e Nelci Tupinambá de Sousa, residente na Rua Júlia, nº 7204 – Esperança da Comunidade, na cidade Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 24 de fevereiro de 1988, na patente de soldado sendo promovido a Subtenente por antiguidade no serviço militar em 25 de agosto de 2007. Exceto suas funções no CPM Casa Militar, pertencente ao Quadro das Praças Combatentes –QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo elogios pelos serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidor merecidamente do histórico de medalhas;

1. Medalha Jubileu de 40 anos PMRO, em 19 de novembro de 2015;

2. Medalha Mérito Marechal Rondon – Grau de Cavaleiro, em 08 de dezembro de 2010;

3. Medalha Mérito da Casa Militar, em 30 de novembro de 2010;

4. Medalha Forte do Príncipe da Beira, em 26 de novembro de 2010;

5. Medalha Dedicação Polícia Militar – 2 Decênio, em 21 de abril de 2010;

6. Medalha Mérito Polia Militar em 11 de fevereiro de 2010;

7. Medalha Dedicação Polícia militar – 1 Decênio, em 21 de abril de 1999.

**Contém um Surpreendente histórico de ELOGIOS ao executar suas funções na PM/RO,**

1. Elogiado pelo Coronel PM Gualberto, pelos relevantes serviços prestados na Casa Militar, em todas as missões sempre se mostrou incansável e preciso conduzindo a sua equipe em segurança mesmo em situações de cansaço de fadiga. Sua capacidade de assessoramento e a obstinação deste distinto e leal servidor, foram cruciais para o êxito das missões em que esteve envolvido;

2. Elogiado pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelos serviços prestados e fiel cumprimento da missão no Fórum de Governadores do Brasil Central, que ocorreu na cidade de Porto Velho nos dias 05 e 06 de outubro de 2017. O fórum contou com a presença dos governadores dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e do Vice-Governador do Maranhão;

3. Elogiado pelos relevantes serviços prestados no 40º Encontro do colégio de Corregedores Eleitorais, realizada na cidade de Porto Velho, reunindo autoridades do cenário nacional da justiça eleitoral brasileira, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017. Os trabalhos desenvolvidos pelos militares foi um exemplo de abnegação, compromisso e responsabilidade, cujo resultado repercutiu de forma extremamente positiva para o Estado de Rondônia;

4. Elogiado pelo Excelentíssimo Senhor Franco Maegaki Ono, Secretário Adjunto de Finanças, pelo incrível e fundamental trabalho encampado pela Casa Militar na 52ª Reunião de Gestores em Finanças Estaduais, ocorrido nos dias 19 e 20 e 21 de junho de 2017, no auditório do Governador Jerônimo Santana, que por meio de suas equipes, não mediu esforço no auxílio operacional dado a esta Secretaria de Finanças;

5. Elogiado pelo apoio a realização do 40º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, evento realizado nas dependências do Palácio Rio Pacaás Novos, nos dias 02 a 06 de agosto de 2017, O encontro contou com a participação de Desembargadores de vários estados e ainda com a ilustre presença de um Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

6. Elogiado pelos relevantes serviços prestados na cerimônia de abertura alusiva aos cinquenta anos do Projeto Rondon no período de 05 a 07 de julho de 2017, contando com as presenças de comandantes das forças armadas, almirantes, oficiais gerais e brigadeiros, e ainda com presença do Ministro da Defesa. Foram milhares de quilômetros percorridos, traçando novamente os caminhos de Rondon, sem que tenha ocorrido qualquer incidente nos sinuosos e difíceis caminhos de Rondônia. Esses valorosos homens souberam conduzir e atender a todas as demandas de forma profissional e eficaz, fazendo o papel de assessoramento nos momentos mais sensíveis e conduzindo todas as atividades como signo de segurança como premissa;

7. Elogiado pelos relevantes serviços prestados no grande evento coordenado pelo Ministério Público Federal, através do Procurador da República, Dr. Reginaldo Trindade, a realizar-se na Aldeia Roosevelt, do povo Cinta Larga, se deslocando ao município de Espigão D'Oeste, afim de fazer os trabalhos de levantamento de informações, estabelecimento de contatos e acompanhamento das atividades, demonstrou uma capacidade grandiosa de trabalho, dedicação, qualidades essas que incidem diretamente na qualidade no cumprimento das missões;

8. Elogiado pelo Excelentíssimo Senhor Senador Acir Gurgacz, pelo apoio recebido na Casa Militar do Estado de Rondônia durante a visita oficial da "Comitiva Empresarial de

Representante do Governo da China", a Rondônia, no dia 01 de julho de 2015;

9. Elogiado em 07 de janeiro de 2013, em face ao exaurimento de mais um ano, por ter desenvolvido suas atividades de forma brilhante, em cada nível de atividade, aonde mediante fluência rápida e eficaz de suas atitudes conduziu seus trabalhos frente ao percalço ora enfrentados.

10. Elogiado como reconhecimento pelos serviços prestados ao Longo do ano de 2011;

11. Elogiado pelo arrojo e afincamento com que se dedicou a realização da 1ª CISO (Ação Cívica Social), nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2011, no Distrito de Jaci Paraná. Apesar da grande demanda de público em razão da quantidade de serviços disponibilizados, tudo ocorreu dentro das expectativas, graças ao planejamento e ao controle exercidos pelos oficiais e praças desta honrosa instituição;

12. Elogiado em 31 de dezembro de 2010, pelos relevantes serviços prestados nas atividades de inteligência da Casa Militar. Policial responsável, dedicado, leal e com grande conhecimento profissional, o trabalho anônimo desempenhado por esse grupo, por diversas vezes, foi responsável pelo mérito na segurança desempenhada pelas equipes de segurança;

13. Elogiado em 31 de dezembro de 2010, pelos relevantes serviços prestados nas atividades de segurança pessoal na Casa Militar. Profissional com grande interesse pelo serviço, desembaraçado, funcional, energia e perseverança, contribuiu sobremaneira para o bem das autoridades constitucionais com elevada coragem física e moral, lealdade e grande senso de responsabilidade;

14. Elogiado pelo desempenho funcional a frente de diversas tarefas, surgidas para o êxito dos trabalhos, quando do VII Encontro dos Secretários de Planejamento e Governadores dos Estados da Amazônia Legal ocorrido no período de 10 a 12 de março de 2010;

15. Elogiado em 17 de outubro de 2008, pelos relevantes serviços prestados a Corporação e a comunidade Portovelhense, que deixou o 1º BPM para trabalhar em outra Unidade Operacional;

16. Elogiado em 27 de junho de 2008, pela lovável contribuição na Patrulha Escolar desta Cia Policial competente e dedicada ao desempenhar com muita responsabilidade, honestidade, humildade, dignidade e amor a sua árdua missão, levando tranqüilidade as escolas, não medindo esforço para o bom atendimento, trazendo paz e harmonia ao convívio escolar;

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em pro de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família para garantir a segurança e tranqüilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio e os votos dos Pares, afim de promover justa homenagem ao Subtenente da Polícia Militar de Rondônia, o senhor **GILMAR INÁCIO DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 10 de abril de 2018.  
Dep. Cleiton Roque - PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB - Concede Medalha de Mérito Legislativo a Cabo**

da Polícia Militar de Rondônia, senhora **VERÔNICA COSTA SOUSA**.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo a Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhora **VERÔNICA COSTA SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo a Cabo da Polícia Militar de Rondônia, a senhora **VERÔNICA COSTA SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança Pública do estado de Rondônia.

**VERÔNICA COSTA SOUSA**, nasceu em 05 de junho de 1974, natural de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, filho de Francisco Sousa de Aquino e Maria Jordan Costa Sousa, separada, residente na rua Hortência, nº 4202 – Rio Madeira, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 18 de Dezembro de 1998, na patente de soldado, sendo promovido a cabo por Antiguidade no serviço militar em 11 de novembro de 2011, Exerce suas funções no COM Casa Militar, pertencente ao Quadro das Praças Combatentes – QPMRO. Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitude dinâmica de muita dedicação, profissionalismo, recebendo elogios pelos relevantes serviços prestados pela sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidora merecidamente do histórico de medalhas:

1. Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira, em 26 de novembro de 2014;
2. Medalha Mérito Polícia Militar, em 11 de fevereiro de 2011;
3. Medalha Dedicação Polícia Militar – 1ª Decência, em 21 de abril de 2009;

**Contém um Histórico de elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:**

1. Elogiada pelo Tenente Coronel OM Gualberto, pelos serviços prestados na guarda do Palácio Rio Madeira, sede do Poder Executivo do Estado de Rondônia, A Casa Militar também é responsável pela segurança na residência do Exmo Sr. Governador, situado na cobertura do prédio principal. A Guarda do Palácio é realizada por policiais cuidadosamente selecionados que tem por missão precípua realizar o policiamento ostensivo preventivo em todo perímetro do Palácio Rio Madeira;
2. Elogiado pelo Tenente Coronel PM Gualberto, pelos serviços prestados e alto grau de eficácia no cumprimento da missão no fórum de Governadores do Brasil Central, realizado na cidade de Porto Velho nos dias 05 e 06 de outubro de 2017. O fórum contou com a presença dos governadores dos Estados de Goiás Tocantins, Mato Grosso do sul e do Vice-Governador do Maranhão.

3. Elogiado em 10 de abril de 2017, pelo Comandante da Guarda do Palácio Rio Madeira, por desenvolver suas atividades inerente ao Corpo da Guarda da Casa Militar, aonde atua

com profissionalismo de forma atenciosa e eficaz, afim de preservar e estabelecer a ordem pública nas dependências do Complexo Rio Madeira, não medindo esforço em suas atuações para alcançar êxito e o sucesso da missão ora atribuída;

4. Elogiado em 31 de dezembro de 2013, pelos trabalhos desenvolvidos durante as atividades comemorativas do 20º Aniversário da Corregedoria Geral da PMRO, responsável pelo II Seminário CORREGEPOM/13, Policial militar que demonstrou voluntariedade, eficiência, dedicação, profissionalismo, nas funções que lhe foram confiadas, contribuindo assim decisivamente para o sucesso do evento que sem a dedicação de cada um não seria possível acontecer, pois exigiu de cada um, carga horária muito acima do cotidiano;

5. Elogiada por ter no dia 11 de outubro de 2017, quando da organização da festa aniversário da alimentação a ser servida no almoço, bem como pela excelente qualidade, que ajudou para abrilhantar a confraternização e interação de todos os presentes e convidados, tendo ainda, após o término da confraternização, unindo esforço na limpeza do quartel, tudo isso conforme determinação do comandante do 5º BPM, demonstrando eficiência e responsabilidade no trato com os seus superiores hierárquicos e Pares.

Por todo o exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente, arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas, vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres pares, afim de promover justa homenagem ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, a senhora **VERÔNICA COSTA SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2018.  
Dep. CLEITON ROQUE - PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB - CONCEDE** Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor **REGINALDO NUNES MACEDO**.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Decreto nº 591, artigo 1º e 3º, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:?

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Reginaldo Nunes Macedo, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Parlamentares,

Esta proposição de decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor Reginaldo Nunes Macedo, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do estado de Rondônia.

Reginaldo Nunes Macedo, nasceu em 18 de novembro de 1975, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, filho de Antonio Segundo de Macedo e Nora Ney de Jesus Figueira, residente na rua Alexandre Guimarães nº 5804 – Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho, ingressou na Polícia Militar em 18 de dezembro de 1998, na patente de soldado, sendo promovido a 3º Sargento por antiguidade no serviço militar em 25 de agosto de 2017. Exerce suas funções na Companhia de Operações Especial – COE, pertencentes ao Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para a sociedade do Estado de Rondônia, sendo possuidor mercedamente do histórico de medalhas:

1 – Medalha Jorge Teixeira de Oliveira, em 29 de dezembro de 2015;

2 – Medalha Mérito Polícia Militar, em 11 de fevereiro de 2012;

3 – Medalha Dedicação Policial Militar – 1 Decênio, em 21 de abril de 2009;

**Contém um surpreendente histórico de Elogios ao executar suas funções na PM/RO, como:**

1. Elogiado pelo excelente trabalho realizado por ocasião de cumprimento de ordem judicial na reintegração e manutenção de posse da fazenda Santa Aline, realizada no dia 18 de outubro de 2016. Os integrantes da operação demonstraram disciplina, disposição e a capacidade de suportar insultos e não revidarem, ficando evidenciado o preparo técnico de cada um profissional de segurança pública;

2. Elogiado no dia 16 de maio de 2016, por ter durante cumprimento de missão do Núcleo de Inteligência da COE, obtido êxito no levantamento de informações que levaram à prisão de perigosos bandidos, demonstrando compromisso e inteligência para o sucesso da missão;

3. Elogiado por ter no dia 26 de abril de 2016, quando do atendimento de uma ocorrência de tráfico de entorpecentes, agindo com profissionalismo, respeitando as leis e aplicando as técnicas policiais resultando na prisão de 05 (cinco) traficantes;

4. Elogiado por atuar na força tarefa que resultou na apreensão de armas que foram roubadas de assalto da Base Naval da Forças Armadas Boliviana, no dia 06 de dezembro de 2015;

5. Elogiado por ter nos dias 19 e 20 de outubro de 2015, realizado intervenção no Presídio Urso Branco, quando este se encontrava em estado de motim e revolta com mais de 500 (quinhentos) presos rebelados, mantendo 349 (trinta e nove) mulheres como reféns. Diante dessa ação meritória, recebeu a gratidão e reconhecimento da Secretária de Segurança Pública do Comando da Corporação, do Comando da COE (Companhia de Operações Especiais) e da sociedade;

6. Elogiado por ter no dia 29 de dezembro de 2014, agido em uma ocorrência policial de furto qualificado, culminando na prisão de 05 (cinco) elementos confessos na participação do crime, com 02 (dois) veículos apreendidos e 02 (dois) criminosos baleados em confronto armado, sendo estabelecida uma sensação de segurança, face o espírito de entusiasmo,

de dedicação a causa, de união, solidariedade e principalmente amo aquilo que se acredita;

7. Elogiado em 23 de fevereiro de 2013, por ocasião de sua saída da Cia. Ind. P. Tran, transferido para a Companhia de Operações Especiais – COE, pelo exemplo de profissional e pelo compromisso com que atuou nas missões recebidas;

8. Elogiado em 29 de dezembro de 2012, pelos bons serviços prestados por ocasião de passagem de ano;

9. Elogiado em 06 de outubro de 2012, por ter prestado apoio policial em uma ocorrência de roubo a estabelecimento comercial, sem a qual não seria possível a prisão dos delinquentes e a apreensão das armas de fogo;

10. Elogiado em virtude do excelente trabalho desenvolvido durante o reconhecimento e escolta das peças para a Usina Hidroelétrica Jirau, nos dias 12,13 e 14 de junho de 2012.

11. Elogiado pelos relevantes serviços prestados pela contribuição de forma Ímpar na aplicação das disciplinas práticas, durante o 2º Curso de motociclista Militar, no período de 21, de março a 27 de abril de 2012, na função de monitor, Sempre preocupado com o alto nível e as qualidades das habilidades repassadas, de maneira didática, não medindo esforços para alcance dos resultados;

12. Elogiado pela excelente disciplina e preparo profissional durante o evento carnavalesco realizado do dia 25 de fevereiro a 12 de março 2011, ficando evidente o compromisso, a assiduidade atrelada aos relevantes serviços prestados;

13. Elogiado por ter no dia 22 de setembro de 2009, logrado êxito na resolução de uma ocorrência de tráfico de entorpecentes. Demonstrou, nesta ação perspicaz, o alto grau de profissionalismo, dedicação, coragem e entusiasmo;

14. Elogiado concedido pela realização da escola do excelentíssimo Senhor Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, por ocasião de suas atividades com empenho, dedicação, profissionalismo e desenvoltura sem igual, denotando alto grau de profissionalismo e conhecimento adquiridos nos cursos desencadeados nesta OPM;

15. Elogiado pela brilhante desempenho, Elogiado por ter no dia 09 de dezembro de 2007, realizado doação voluntária de sangue;

16. Elogiado em 18 de setembro de 2007, pela participação na missão de restauração da ordem no Estado do Espírito Santo, como integrante do grupamento da força Nacional de segurança Pública, tendo atendido a expectativa a contento, Demonstrando elevado espírito de equipe, rusticidade, dedicação, lealdade no cumprimento da missão recebida, dentre outras qualidades e valores que a fez superar as dificuldades e imprevistos vivenciados no teatro de operações;

17. Elogiado pelo desempenho da função de segurança do Senhor Vice-Governador do Estado, bem como de seus familiares, no período de 01 de janeiro de 2017 a 19 de março de 2007;

18. Elogiado em 25 de novembro de 2006, por ter, quando de serviço, demonstrado coragem e preparo profissional no auxílio na prisão de 02 (dois) agentes de uma ocorrência de roubo de motocicletas;

19. Elogiado pelos valiosos serviços realizados durante o ano de 2006;

20. Elogiado pela Excelentíssima Ellen Grace Northfiет, Presidente do Supremo Tribunal Federal em 08 de junho de 2006, por sua dedicação, presteza e competência técnica no desempenho das suas funções;

21. Elogiado pela atuação e contribuição para o pleno êxito das instituições de tiro desenvolvidas nos dias 25, 21 e 29 de dezembro de 2005, por ocasião da realização do treinamento levado a efeito pela Casa Militar;

22. Elogiado pelas relevantes serviços prestados durante o ano 2005;

23. Elogiado como reconhecimento pela relevante colaboração prestado no período de 13 a 14 de junho de 2005, durante o treinamento de Motociclista Militar, Escola e segurança, realizado na Cia Ind. P Tran;

24. Elogiado pelos relevantes serviços prestados no desempenho das funções no decorrer do ano de 2004;

25. Elogiado por ter no dia 07 de setembro de 2004, durante a realização do policiamento ostensivo de trânsito, demonstrando preparo técnico, iniciativa, espírito de corpo e compromisso com a missão que recebeu;

26. Elogiado pelas relevantes serviços no desempenho das funções no decorrer do ano de 2002;

27. Elogiado pelo 2º Sargento PM Mauro Sérgio Ribeiro, por ter no período de 12 a 15 de setembro de 2002, quando estava de serviço na localidade de Fortaleza do Abunã, durante o festival de praia, desempenhado suas funções com profissionalismo, entusiasmo, quando senso de responsabilidade, disciplina consciente e virtudes que contribuíram para o sucesso da missão;

28. Elogiado em 28 de abril de 2002, pelos relevantes serviços prestados durante a realização das rondas ostensivas com apoio de motocicletas (ROAM), das quais sob explorar ao máximo o dinamismo de emprego e a flexibilidade de deslocamento das viaturas tipo motocicletas, com excelente esmero e dedicação, contribuindo para a redução da criminalidade na capital;

29. Elogiado em 28 de janeiro de 2001, pelos relevantes serviços prestados à Sessão Administrativa da Cia Indp Tran, no momento em que passa a integrar a Sessão Operacional;

30. Elogiado por ter durante o exercício do ano de 2000, desempenhado com brilhantismo as diversas e árduas tarefas que lhe foram atribuídas, que seja na área operacional, como na administrativa;

31. Elogiado por ter no dia 09 de dezembro de 2000, desempenhado com esmerado zelo, distinto garbo e brilhantismo, o policiamento ostensivo alusivo ao baile da Justiça;

32. Elogiado em 08 de outubro de 2000, pela denotada dedicação com o que sempre desempenhou os seus trabalhos na Cia Indp Tran;

33. Elogiado em 28 de março de 2000, por ocasião da passagem de comando da Cia Indp Tran, por ter desempenhado com eficiência e profissionalismo os trabalhos inerentes a Cia Indp Tran;

34. Elogiado por ter durante o serviço no dia 07 de fevereiro de 2000, empenhado no policiamento de trânsito nas vias adjacentes do Tribunal de Justiça, executado excelente trabalho por ocasião da passeata realizada pelos funcionários públi-

cos demitidos em direção a Ministério Público e em seguida ao Palácio Getúlio Vargas;

35. Elogiado em 03 de agosto de 1999, por ter sido voluntário para tirar o serviço de patrulheiro do supervisor de área. Policial dedicado, disciplinado e demonstrando alto grau de profissionalismo e interesse a causa policial militar;

36. Elogiado em 22 de junho de 1999, por ter doado sangue voluntariamente;

37. Elogiado em 25 de maio 1999, pela presteza e dedicação com que desempenhou suas atribuições no evento ação Global do SESI;

38. Elogiado por ter doado sangue voluntariamente no dia 01 de dezembro de 1998.

Por todo exposto, e na certeza de fazer uma justa homenagem, aquele que diariamente arrisca sua vida em prol de outras, que deixa o conforto do seu lar e o aconchego da família, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendido, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixos proventos.

Solicitamos o apoio, e os votos dos nobres pares, afim de promover justa homenagem ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, o senhor **REGINALDO NUNES DE MACEDO**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 09 de abril de 2018  
Dep. Cleiton Roque - PSB

## ADVOCACIA GERAL

### AVISO DE ABERTURA

#### Pregão Presencial no 001/2018/PPP/ALE/RO Processo Administrativo no 16217/2017-10

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo ATO No 2550/2017-SRH/P/ALE, torna público aos interessados que se encontra disponível o Edital - revisado, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem a seco e molhado e manutenção corretiva de mobiliário, com fornecimento de materiais, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantitativos e condições discriminadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em face do exposto, nos termos do § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, logo, a sessão de abertura que encontrava-se suspensa até segundo aviso dar-se-á no dia 11 de junho de 2018, segunda-feira, às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. O novo Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br), link licitações.

Porto Velho, 23 de maio de 2018.

**Lourdes Terezinha Lena**  
Pregoeira - PPP/ALE/RO



## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

## ATO Nº1238/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **ADEMIR DE SOUZA**, matrícula 200164445, para Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Só na Bença, contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1283/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## N O M E A R

**ANA CAROLINA ZAGO SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Secretaria Escolar, código DGS-3, da Diretoria Pedagógica, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1163/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## E X O N E R A R

**ANA GABRIELA MACIEL DA SILVA AZEDO BATISTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar 1º de maio de 2018.

Porto Velho, 09 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1277/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **ANDRESSA GOMES MARINHO**, matrícula 200162336, Assistente Técnico, para código AST-26, do Departamento de Engenharia, contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1207/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## E X O N E R A R

**ANTONIO JAUDY FARIAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 11 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1140/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## E X O N E R A R

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 02 de maio de 2018.

Nome	Código
AUGUSTO CESAR MENEZES VIEIRA	ASP-11
PATRICIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	ASP-16

Porto Velho, 04 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1223/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **BEATRIZ DAMIANA SANTOS LUCENA**, matrícula 200162744, para Assistente Técnico, código AST-26 e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1233/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### N O M E A R

**CAMILA CARDOSO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, na Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais, do Departamento de Cerimonial, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1121/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**CLESIO ANTUNES**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Airton Gurgaz, a contar 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1137/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**CLODOALDO ARAUJO DANTAS**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar 1º de maio de 2018.

Porto Velho, 04 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1109/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**DANIEL GOIS SILVA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar 1º de maio de 2018.

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1135/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**DIEGO BIGATAO SOARES**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2018.

Porto Velho, 04 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1281/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**ESMERALDO DIEZER LEONCIO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Fiscal, código DGS-6, e relatar na Divisão de Investigação, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1168/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**EZEQUIEL QUERUBIN DA SILVA**, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 09 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1267/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**FRANCISCO DUARTE MONTEIRO**, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar 1º de maio de 2018.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1099/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**GERALDO ROCHA MONTEIRO DA SILVA**, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1097/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**HAYLA VERENA DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1309/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**IRMA FOGAÇA BARBOSA**, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código RDS-2, a contar 22 de maio de 2018.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1243/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**JADSON BARROS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1252/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**JANIO TEODORO VILELA JUNIOR**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 16 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1230/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de maio de 2018.

Nome	Código
JOSE RIBAMAR DE MOURA	AST-11
EDSON DA FONSECA BRITO	AP-26

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1282/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**LEONARDO ARAUJO DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1125/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a partir de 1º de maio de 2018.

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1178/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**MARCOS VINICIUS RODRIGUES NORONHA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor especial de Gabinete, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 09 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1244/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### N O M E A R

**MARIA DO SOCORRO RAIMUNDO DE JALES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1265/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

A lotação da servidora **MARIA ELISANGELA GOMES ALVES**, matrícula 200163583, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1202/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**MARIA MADALENA DE PAULA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar 1º de maio de 2018.

Porto Velho, 11 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1157/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**NATIELLY DAMACENA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar 1º de maio de 2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1100/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**PAULO HENRIQUE MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1118/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### N O M E A R

**SUZETE MARTINS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, no Gabinete do Controlador, da Controladoria Geral, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 309/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, aos servidores relacionados para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de executarem serviços de intérprete de Libras no Evento 7ª Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007673/2018-89.

**Matricula:** 200163599  
**Nome:** William Cesar S. Ribeiro  
**Cargo:** Ast. Técnico  
**Lotação:** Div. de Tec. e Inf.

**Matricula:** 100010108  
**Nome:** Marcus Antonio L. do Nascimento  
**Cargo:** Ast. Tec. Legislativo  
**Lotação:** Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 310/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, aos servidores relacionados para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de compor a equipe de segurança de plenário que irão realizar serviços durante a realização da Sessão Itinerante, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200161709  
**Nome:** Calixto Melo de Souza  
**Cargo:** Assist. Técnico  
**Lotação:** Sec. de Seg. Institucional

**Matricula:** 100009523  
**Nome:** Edite Ricardina de Jesus  
**Cargo:** Agente de Serviços  
**Lotação:** Dept. Pol. Legislat.

**Matricula:** 200161719  
**Nome:** Jivaldo Agripino Brito  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Dept. Pol. Legislat.

**Matricula:** 100020131  
**Nome:** Jorge Luiz Almeida Lemos  
**Cargo:** Ast. Tec. Legislativo  
**Lotação:** Dept. Pol. Legislat.

**Matricula:** 200161720  
**Nome:** José Claudio dos Santos  
**Cargo:** Assist. Técnico  
**Lotação:** Div. de Prot, Pol.e Monit.

**Matricula:** 200161728  
**Nome:** Renan de Aquino Figueiredo  
**Cargo:** Asses Técnico  
**Lotação:** Div. de Prot, Pol.e Monit.

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 311/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, as servidoras relacionadas para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de prestar serviços na área de cerimonial (preenchimento de nominatas - identificação das autoridades) durante a realização da Sessão Itinerante, na 7ª Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200161735  
**Nome:** Ana Paula Souza Silva  
**Cargo:** Assist. Técnico  
**Lotação:** Dept. Cerimonial

**Matricula:** 200161729  
**Nome:** Paola Lins S. dos Santos  
**Cargo:** Assist. Técnico  
**Lotação:** Div. de Eventos e Agendas

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº 312/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, a servidora relacionada para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de prestar serviços na área de cerimonial (Apoio Parlamentar) durante a realização da Sessão Itinerante, na 7ª Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200161740  
**Nome:** Alecsandra Souza Lima  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Div. de Recepção

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº 313/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de prestar serviços na área de cerimonial (Mestre de Cerimonial) durante a realização da Sessão Itinerante, na 7ª Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 100008616  
**Nome:** Lenilson de Souza Guedes  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Div. de Eventos e Agendas

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº 314/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, aos servidores relacionados para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de prestarem serviços na área de cerimonial (Garçom) durante a realização da Sessão Itinerante, na 7ª Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200161738  
**Nome:** Paulo Moreira Batista  
**Cargo:** Assistente Técnico  
**Lotação:** Divisão de Recepção

**Matricula:** 200161737  
**Nome:** Fredson Teixeira Pereira  
**Cargo:** Assistente Técnico  
**Lotação:** Dept. Cerimonial

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº 315/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, que irá coordenar todos os trabalhos Legislativos, no transcurso da realização da Audiência Pública, no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 100007626  
**Nome:** Carlos A Martins Manvailier  
**Cargo:** Secretário Legislativo  
**Lotação:** Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 316/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, as servidoras relacionadas que se deslocaram ao município de Ji-Paraná - RO, que iram Taquigrafar todos os trabalhos Legislativos, no transcurso da realização da Audiência Pública, no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 100003244  
**Nome:** Joanilce Terceiro dos Santos  
**Cargo:** Taquígrafo I  
**Lotação:** Div. de Taquigrafia

**Matricula:** 200161685  
**Nome:** Maria Ivoni da Silva Lima  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Div. Comissões

**Matricula:** 200164041  
**Nome:** Maria Aparecida Sgarione  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Gab. Sec. Legislat.

**Matricula:** 200163967  
**Nome:** Neuzalice Brelaz Marinho  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 317/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, a servidora relacionada que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, que irá Coordenar todos os trabalhos de Taquigrafia, no transcurso da realização da Audiência Pública, no Parque de

Exposição Hermínio Victorelli, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 100008971  
**Nome:** Gláucia C. da Costa Ribeiro  
**Cargo:** Chefe de Divisão  
**Lotação:** Div. de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 318/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, aos servidores relacionados que se deslocaram ao município de Ji-Paraná - RO, que iram realizar serviços de assistente de Plenário, no transcurso da realização da Audiência Pública, no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200161677  
**Nome:** Henry Alves Calixto  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Gab. Sec. Legislat.

**Matricula:** 100010190  
**Nome:** Mario E. Assis da Costa  
**Cargo:** Assist. Tec. Legislativo  
**Lotação:** Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 319/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013



e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

### RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, que irá Auxiliar na Assessoria da Mesa Diretora, no transcurso da realização da Audiência Pública, no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 100000505  
**Nome:** Manoel Salustiano F. de Melo  
**Cargo:** Asses. da Mesa Diret  
**Lotação:** Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 320/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

### RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, a servidora relacionada que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, que irá Assessorar a Mesa Diretora durante os Trabalhos Legislativos, no transcurso da realização da Audiência Pública, no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200164018  
**Nome:** Maria Iris Dias de L. Diniz  
**Cargo:** Asses. da Mesa Diretora  
**Lotação:** Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 321/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

### RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, a servidora relacionada que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, que irá desempenhar as atribuições do Departamento de Apoio a Produção Parlamentar, Protocolizando Proposições, no transcurso da realização da Audiência Pública, no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200164024  
**Nome:** Miranilde R. do Nascimento Robles  
**Cargo:** Diretor de Depart.  
**Lotação:** Dept. Ap. Prod. Parl.

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 322/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

### RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, que irá desempenhar as atribuições do Departamento Legislativo, Processando e Protocolizando Proposições, durante a Sessão Itinerante, no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 100010000  
**Nome:** Huziel Trajano Diniz  
**Cargo:** Diretor de Departamento  
**Lotação:** Dept. Legislativo

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
 Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 323/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE**

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, a servidora relacionada que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, que irá realizar cobertura fotográfica junto a Sessão Itinerante, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200162092  
**Nome:** Ana Célia Rodrigues da Silva  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Div. de Redes Sociais

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**

Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 324/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE**

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, aos servidores relacionados que se deslocaram ao município de Ji-Paraná - RO, que iram realizar cobertura cinematográfico junto a Sessão Itinerante, na 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200161383  
**Nome:** Claudio Alves da Silva  
**Cargo:** Chefe de Divisão  
**Lotação:** Div. de Áudio e Vídeo

**Matricula:** 200163953  
**Nome:** Ednei Ferreira de Carvalho  
**Cargo:** Assist. Técnico  
**Lotação:** Dept.Com.Social

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**

Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 325/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE**

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado que se deslocará ao município de Ji-Paraná - RO, que irá acompanhar os serviços do Departamento junto a Sessão Itinerante, na 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200163598  
**Nome:** Elienio de Nazaré Nascimento  
**Cargo:** Diretor de Departamento  
**Lotação:** Dept.Com.Social

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**

Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº 326/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE**

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, aos servidores relacionados que se deslocaram ao município de Ji-Paraná - RO, que iram realizar cobertura Jornalística, junto a Sessão Itinerante, na 7ª edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.00007616/2018-30.

**Matricula:** 200162093  
**Nome:** Geovani Berno  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Dept.Com.Social

**Matricula:** 200161390  
**Nome:** Juliana Antonieta F Martins Dias  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Div. de Jornalismo

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**

Secretário Geral Adjunto

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º. QUADRIMESTRE /2018 ( JAN A ABR-2018 )  
Período de apuração de MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I ( LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

## DESPESA COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>144.258.865,59</b>	-
Pessoal Ativo	142.612.919,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.645.946,25	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>30.820.907,56</b>	-
Ajuda de custo	64.737,05	-
Indenizações e restituições trabalhistas	27.078.705,44	-
Pessoal devido sem ônus pago e ressarcido pelos Órgãos requisitantes	206.793,85	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	748,99	-
1/3 de férias - Parecer Previo 09/2013-PLENO TOCERO	1.823.975,98	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.645.946,25	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>113.437.958,03</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>113.437.958,03</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.273.356.395,53
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (VII/V)*100		1,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		1,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1,86
<p>NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:</p> <p>. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;</p> <p>. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exerc. por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.</p> <p>Notas explicativas: Dedução de IRRF com base no Parecer Previo 056/2002 e Ofício 411/2017 - GP/TCERO. Dedução de 1/3 de férias e encargos com base no Parecer previo 09/2013 Pleno TCERO. IRRF servidores incluso no montante de indenizações e restituições trabalhistas.</p> <p>Fonte: SIAFEM e Portal da Transparência Gov do Estado de Rondonia</p>		
<p style="text-align: center;"> <b>MOACIR LUIZ TECHIO</b>            Superintendente de Finanças/ALE/RO         </p> <p style="text-align: center;"> <b>SANDRA M CARVALHO BARCELOS</b>            Controladora Geral/ALE         </p>		
<p style="text-align: center;"> <b>ARILDO LOPES DA SILVA</b>            Secretário Geral/ALE/RO         </p> <p style="text-align: center;"> <b>MAURÃO DE CARVALHO</b>            Presidente ALE/RO         </p>		

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL X RCL - MAI/2017 A ABR/2018 E VALORES A EXCLUIR PARA ANÁLISE E PREENCHIMENTO DO RGF-1º. QUADRIMESTRE/2018.</b>										<b>VALOR</b>
Despesa com Pessoal da ALE de MAI/2017 a ABR/2018										<b>113.437.968,03</b>
Receita Corrente Líquida do Período de MAI/ 2017 a ABR/2018.										6.273.356.395,53
% da RCL										<b>1,81%</b>
% limite legal										1,96%
<b>DESPESAS COM PESSOAL (A)</b>	<b>mai/17</b>	<b>jun/17</b>	<b>jul/17</b>	<b>ago/17</b>	<b>set/17</b>	<b>out/17</b>				
314013 Obrigações Patronais (IPSM, IPAM, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315013 UNALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003 Pensionistas	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	7.955.591,95	8.424.133,17	8.258.856,81	8.156.328,41	8.043.969,82	8.325.309,50	8.325.309,50	8.325.309,50	8.325.309,50	8.325.309,50
319013 Obrigações Patronais	1.106.362,23	1.171.487,38	1.098.295,45	-234.930,61	2.328.365,31	1.120.546,21	1.120.546,21	1.120.546,21	1.120.546,21	1.120.546,21
319016 Outras Despesas Variáveis	732,84	0,00	10.242,12	4.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	748,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	741.903,47	691.105,56	78.645,75	1.597.562,03	124.010,80	1.238.104,05	1.238.104,05	1.238.104,05	1.238.104,05	1.238.104,05
319096 Ressarcimento Pessoal Requisitado	4.863,11	4.863,11	7.065,66	4.863,11	4.863,11	4.863,11	4.863,11	4.863,11	4.863,11	4.863,11
319113 (IPERON)	286.783,33	285.823,30	298.177,62	311.679,78	267.583,74	297.534,95	297.534,95	297.534,95	297.534,95	297.534,95
<b>TOTAL</b>	<b>10.223.597,17</b>	<b>10.704.023,77</b>	<b>9.877.894,66</b>	<b>9.967.042,37</b>	<b>10.895.404,03</b>	<b>11.112.969,07</b>	<b>11.112.969,07</b>	<b>11.112.969,07</b>	<b>11.112.969,07</b>	<b>11.112.969,07</b>
<b>EXCLUSÕES (B)</b>	<b>mai/17</b>	<b>jun/17</b>	<b>jul/17</b>	<b>ago/17</b>	<b>set/17</b>	<b>out/17</b>				
319003 Pensionistas	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25
319091 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	748,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 Ajuda de Custo	732,84	0,00	10.242,12	4.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	741.903,47	691.105,56	78.645,75	1.597.562,03	124.010,80	1.238.104,05	1.238.104,05	1.238.104,05	1.238.104,05	1.238.104,05
IRRF - servidores	880.330,69	967.360,73	943.551,09	913.635,04	893.642,69	963.223,22	963.223,22	963.223,22	963.223,22	963.223,22
Pessoal ceido sem ônus -C.C.499610400	5.476,16	5.476,16	6.023,77	5.749,97	5.749,97	6.753,03	6.753,03	6.753,03	6.753,03	6.753,03
31901130 - 1/3 Férias	94.975,39	533.397,26	68.046,43	56.540,65	45.234,07	49.894,77	49.894,77	49.894,77	49.894,77	49.894,77
Auxílios pessoal requisitado	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00
<b>Total</b>	<b>1.851.236,79</b>	<b>2.324.408,96</b>	<b>1.233.578,41</b>	<b>2.705.485,34</b>	<b>1.195.706,78</b>	<b>2.385.044,32</b>	<b>2.385.044,32</b>	<b>2.385.044,32</b>	<b>2.385.044,32</b>	<b>2.385.044,32</b>
<b>TOTAL (A - B)</b>	<b>8.372.360,38</b>	<b>8.379.614,81</b>	<b>8.644.316,25</b>	<b>7.261.557,03</b>	<b>9.699.697,25</b>	<b>8.727.924,75</b>	<b>8.727.924,75</b>	<b>8.727.924,75</b>	<b>8.727.924,75</b>	<b>8.727.924,75</b>

DESPESAS COM PESSOAL (A)	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	TOTAL
314013 Obrigacões Patronais (IPSM, IPAM, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
315013 UNALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
319003 Pensionistas	126.611,25	253.222,50	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	1.645.946,25
319011 Vencim e Vantagens Fixas-P. Civil	8.431.786,80	15.929.285,06	8.711.193,37	8.921.789,46	8.936.327,52	8.997.039,39	109.091.571,26
319013 Obrigacões Patronais	1.133.203,21	2.169.526,39	1.140.230,10	1.169.052,35	1.192.822,22	1.241.288,84	14.636.219,08
319016 Outras Despesas Variáveis	1.749,40	4.482,15	14.081,39	586,67	4.636,13	25.047,35	66.486,45
319091 Sentenas Judiciais							-
319092 Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,24	1.248,23
319094 Indenizaões e Restituões Trabalhistas	1.243.646,49	2.611.534,93	454.500,74	1.448.591,41	1.678.956,11	2.594.418,37	14.502.979,71
319096 Ressarcimento Pessoal Requisitado	4.863,11	7.065,67		4.863,11	4.863,11	4.863,11	57.899,32
319113 (IPERON)	307.212,82	652.100,30	370.965,13	400.944,45	389.748,02	387.961,85	4.256.515,29
<b>Total</b>	<b>11.249.073,08</b>	<b>21.627.197,00</b>	<b>10.817.581,98</b>	<b>12.072.418,70</b>	<b>12.333.964,36</b>	<b>13.377.699,40</b>	<b>144.258.865,59</b>
<b>EXCLUSES (B)</b>	<b>nov/17</b>	<b>dez/17</b>	<b>jan/18</b>	<b>fev/18</b>	<b>mar/18</b>	<b>abr/18</b>	<b>TOTAL</b>
319003 Pensionistas (PARECER Nº 107/2001)	126.611,25	253.222,50	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	1.645.946,25
319091 Sentenas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
319092 Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,99
319016 Ajuda de Custo	0,00	4.482,15	14.081,39	586,67	4.636,13	25.047,35	64.737,05
319094 Indenizaões e Restituões Trabalhistas	1.243.646,49	2.611.534,93	454.500,74	1.448.591,41	1.678.956,11	2.594.418,37	14.502.979,71
IRRF - servidores	986.410,99	1.853.489,74	1.027.287,12	1.049.512,39	1.044.906,43	1.047.357,60	12.570.687,73
Pessoal cedido sem ônus - C.C.499610400	6.753,03	14.506,06	7.153,81	7.153,81	7.153,81	128.844,27	206.793,85
31901130 - 1/3 frias e encargos	110.805,00	555.896,28	68.820,75	66.964,53	87.607,61	85.793,24	1.823.975,98
Auxlios pessoal requisitado	458,00	458,00	-	458,00	458,00	458,00	5.038,00
<b>Total</b>	<b>2.474.684,76</b>	<b>5.293.689,66</b>	<b>1.698.435,06</b>	<b>2.699.878,06</b>	<b>2.950.329,34</b>	<b>4.008.630,08</b>	<b>30.820.907,56</b>
<b>TOTAL (A - B)</b>	<b>8.774.388,32</b>	<b>16.333.607,34</b>	<b>9.119.146,92</b>	<b>9.372.540,64</b>	<b>9.383.635,02</b>	<b>9.369.169,32</b>	<b>113.437.958,03</b>

Fonte: Sitem, SRH/ALE e Portal da Transparncia do Governo do Estado de Rondnia. RCL : R\$ 6.273.356.395,53

Abatimento da despesa com pessoal cedido, sem ônus para a ALE/RO, pago no E.D. 319011 e 319013, ressarcido pelos rgos requisitantes.

SANDRA MARIA C BARCELOS      LAURICLIA DE OLIVEIRA E SILVA      MOACIR LUIZ TECHIO      ARILDO LOPES DA SILVA  
 Controladora Geral/ALE/RO      Chefe Div de Contabilidade      Superintendente de Finanas/ALE/RO      Secretrio Geral/ALE/RO  
 CRC -RO 004929-0